INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/2018

01.08.2018 a 31.08.2018

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ELABORAÇÃO
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)
CAIO CÉSAR REIS ROMARIZ (Secretaria do Gabinete)

CAPA
Coordenadoria de Serviços Gráficos

IMPRESSÃO
Márcio Antonio Gomes Reis
João Cardoso de Lima Júnior

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

REITORIA

REITOR
Prof. Sérgio Teixeira Costa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Prof. Wellington Spencer Peixoto

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Prof. Altemir João Secco

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Prof. Luiz Henrique de Gouvêa Lemos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Prof. Carlos Henrique de Almeida Alves

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Prof. Carlos Guedes de Lacerda

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Wagner dos Santos Fonseca

DIRETOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Prof. Elton Barros do Nascimento

PROCURADOR FEDERAL
Fábio da Costa Cavalcanti

AUDITOR INTERNO
Jonilson Simões de Oliveira

CAMPUS ARAPIRACA

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Fábio Ribeiro

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Prof. José Enildo Freire Costa

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
José Adilson Correia

CAMPUS BATALHA

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Marcos Henrique Lucena Serafim

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
José Niraldo da Paz

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Evilma dos Santos Oliveira

CAMPUS CORURIPE

DIREÇÃO-GERAL
Prof. José Roberto Alves Araújo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Eliene Veríssimo da Silva

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Profª. Helane Carine de Araújo Oliveira Almeida

CAMPUS MACEIÓ

DIREÇÃO-GERAL
Profª. Jeane Maria de Melo

DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Alan John Duarte de Freitas

DIRETORIA DE ENSINO
Profª. Gisele Fernandes Loures

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Maria Madalena Marques

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO
Maria Betânia Vilar de Souza

CAMPUS MARAGOGI

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Dácio Lopes Camerino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO
Profª. Sandra Maria Patriota Ferraz

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Manoel Carlos da Silva

CAMPUS MARECHAL DEODORO

DIREÇÃO-GERAL
Profª Marília Costa Gois

DIRETORIA DE ENSINO
Prof. Eder Júnior Cruz de Souza

DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO
Diogo de Vasconcelos Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO
Sérgio Ciríaco de Freitas

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Prof. Adelmo Lima Bastos

CAMPUS MURICI

DIREÇÃO-GERAL
Profª. Jocília de Oliveira Rodrigues

DEPARTAMENTO DE ACADÊMICO
Prof. Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Vanessa Rodrigues de Gusmão

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DIREÇÃO-GERAL
Profª. Ana Quitéria Menezes de Oliveira Silva

DIRETORIA DE ENSINO
Prof. Elvys Alves Soares

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marcos André Ferreira Granja

CAMPUS PENEDO

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Carlson Lamenha Apolinário

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Prof. Jackson José Souto de Moraes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Prof. Eduardo Fabrício de Oliveira Costa

CAMPUS PIRANHAS

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Ricardo de Albuquerque Aguiar

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Profª. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Alexandre Veloso Gomes

CAMPUS RIO LARGO

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Édel Alexandre Silva Pontes

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Profª. Tâmara Moraes Bastos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Elane Costa de Souza Cabral

CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Paulo Felisberto da Rocha

DEPARTMENTO ACADÊMICO
Prof. Sebastião da Silva Junior

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Manoel Prestrelo Valadares

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

DIREÇÃO-GERAL
Prof. José Hélio dos Santos

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Profª. Talita Maria Gomes de Morais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Prof. José Lins de Oliveira

CAMPUS SATUBA

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Anselmo Lúcio Aroucha Santos

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Jana Kelly dos Santos

DIREÇÃO DE ENSINO
Profª. Auxiliadora Baraldi Pacheco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Laudenice de Araújo Matias

CAMPUS VIÇOSA

DIREÇÃO-GERAL
Prof. Valdomiro Odilon Pereira

DEPARTAMENTO ACADÊMICO
Prof. Geraldo Luiz Valle dos Santos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Luís Antônio Oliveira dos Santos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/CS, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a indicação do professor GERSON MACIEL GUIMARÃES para a Presidência da FUNDEPES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.027217/2018-13, de 9/7/2018, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação do professor GERSON MACIEL GUIMARÃES para exercer o cargo de Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, com redução de carga horária para o mínimo previsto na Resolução Nº 26/CS/2016, que regulamenta a carga horária docente, no âmbito do IFAL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior

ATOS DA REITORIA

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1926/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030281/2018 -81 de 26/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora JACQUELINE GONÇALVES DE BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE Nº 1106297, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 13, para o Padrão de Vencimento 14, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de agosto de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1927/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030809/2018 -12 de 30/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora GLYCIA GUIMARÃES SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1829490, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1928/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030677/2018 -29 de 30/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora CLAUDIENE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE Nº 2082816, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 24 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1929/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030498/2018-91 de 27/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CAIO MELO LANDEOSI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE Nº 2223678, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1930/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029666/2018-04 de 31/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE Nº 2940083, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 31 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1931/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030818/2018-11 de 30/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MAYARA ROMEIRO LINS BEIROUTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2243572, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1932/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 92/2018 – C_CORURIPE de 31/07/2018, resolve:

Designar o servidor LUAN CHARLES CAVALCANTE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3009294, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Departamento de Administração, código CD-04, vinculado à Direção do *Campus* Coruripe, no período de 01/08/2018 a 17/08/2018, em virtude de férias do titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1933/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 175/2018-REIT-PROEN, de 26/07/2018, resolve:

Designar a servidora JORDANA RANGELY ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2192977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora de Ações Inclusivas, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Políticas Estudantis, a partir de 01/08/2018. A dispensa da servidora implicará seu retorno ao *Campus* de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1934/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.030959/2018-26, de 31/07/2018, resolve;

Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 324123, um total de 2.928 (dois mil novecentos e vinte e oito) dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 08 (oito) dias, referentes aos períodos constantes na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 1935/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo de 23041.023416/2018-52, de 08/06/2018, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor FABRICIO JUNIOR DE OLIVEIRA AVELINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, *Campus* Piranhas, matrícula SIAPE nº 1676002, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1936/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 65/2018-REIT-CAP, de 30/07/2018, resolve:

Dispensar a servidora BYANCHEYLLA LESSA ROCHA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1673263, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Aposentadoria e Pensão, Código FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal, a partir de 01/08/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1937/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025339/2018-75, de 21/06/2018, resolve:

Declarar vago, a partir de 21 de junho de 2018, o cargo de Professor do Ensino Basico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Penedo, Classe D, Nível 102, código de vaga nº 946082, anteriormente ocupado por ROBSON ANDRADE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1040818, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, conforme dispõe o VIII, do art. 33 da Lei 8.112/1990.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1.938/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026145/2018-97, de 27/06/18, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.912/GR, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 147, seção 2, página 20, de 01 de agosto de 2018, que trata do afastamento do país do servidor DARTAGNAN FERREIRA DE MACEDO, para:

Onde se lê: "com ônus limitado"

Leia-se: "com ônus total"

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1939/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030892/2018 -20 de 31/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MAYARA ROMEIRO LINS BEIROUTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2243572, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 02, para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1940/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030904/2018 -16 de 31/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1715236, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 06, para o Padrão de Vencimento 07, com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 1941/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030928/2018-75 de 31/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2241459, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 31 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 1942/GR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.028768/2018-02 de 17/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora THAIS GOMES CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2086326, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Santana do Ipanema, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1943/GR, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 48/2018 - RIO-DEPADM, de 01/08/2018, resolve:

1 - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.024414/2018-81(Execução Contratual)
Processo Licitatório RDC Eletrônico: 23041.037511/2017-52
Contrato: 37/2018 - Reitoria - Fornecimento e Instalação do transformador de Energia para o *Campus* Rio Largo
Contratada: NORTEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.292.540/0001-47
Vigência: 26/07/2018 a 28/01/2019

Fiscal Técnico: TARCÍSIO LIMA FERREIRA, CPF nº 080.364.404-31, matrícula SIAPE nº 2396556, cargo: Técnico em Eletrotécnica, lotado no Departamento de Administração e Manutenção - *Campus* Satuba
Fiscal Técnico substituto: SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS, CPF nº 029.789.274-61, matrícula SIAPE nº 29416326, cargo: Engenheiro Eletricista, lotado na DIEX/Reitoria.

2 – Revogar a Portaria nº 1881/GR, de 26/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 1943/GR, de 01/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1944/GR DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.005106/2017 -75 de 09/02/2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 322/GR de 17/02/17, referente a Progressão por Desempenho da servidora ANDREIA SILVA RIBEIRO, para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de janeiro de 2017"

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de janeiro de 2017".

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1945/GR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.022241/2017-85, de 20/06/2017, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.022241/2017-85
Contrato: 35/2018
Contratada: DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE
CNPJ: 04.287.961/0001-80
Vigência: 27/07/2018 a 27/07/2023.

Fiscal Titular: LUAN CHARLES CAVALCANTE, CPF nº 098.210.604-12, matrícula SIAPE nº 3009294, lotado no Departamento de Administração – CCOR.
Fiscal Substituto: RODRIGO RIOS GONZAGA, CPF nº 048.149.454-50, matrícula SIAPE nº 1262573, lotado no Departamento de Administração – CCOR.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 1945/GR, de 02/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1946/GR DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030966/2018 -28 de 31/07/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE Nº 1998669, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, para participar do curso de Motivação e Gestão de Equipes, com ínicio em 24/09/18 a 22/12/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício 20/02/2013 a 20/02/2018, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1947/GR DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029657/2018 -13 de 27/07/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA ILMA LINS DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE Nº 48660, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, para participar do curso de Qualidade no Atendimento ao Cliente, com ínicio em 03/09/18 a 30/11/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 23/06/2013 a 23/06/2018, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1.948/GR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.022939/2018-81, de 06/06/2018, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) KATHIA MARIA BARROS LEITE, SIAPE nº 2991234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* São Miguel dos Campos, para participar do *"London International Youth Science Forum"*, em Londres – Reino Unido, no período de 25/07/2018 a 08/08/2018, com ônus limitado, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 – MEC.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1949/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2018 – REIT-SECOL, de 03/08/2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Atualização da Resolução nº 42/CS/2014, de 22/12/2014, que trata das Normas para Progressão Funcional Docente do IFAL.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
CLEIDSON JACINTO DE FREITAS
EDERSON MONTEIRO MATSUMOTO
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA
VALDEMIR LINO CHAVES FILHO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1950/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2018 - CPPAD, e Memorando nº 11/2018 - CPPAD, de 25.07.2018, resolve:

Restaurar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2226/GR, de 11.10.2016, publicada no Boletim Extraordinário nº 10/2016 em 14/10/2016, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.001889/2010-41, nos termos do caput do art. 152 da Lei 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 13/2018
Em 06/08/2018

CAIO CÉSAR REIS ROMARIZ
Assistente em Administração
SECGAB/IFAL

INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1951/GR DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019708/2018 -91 de 15/05/2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 1544/GR de 15/06/18, referente a Licença Capacitação do servidor DANIEL DE MAGALHÃES ARAÚJO, para:

Onde se lê: "referente ao insterstício de 01/10/13 a 01/10/2018"

Leia-se: "referente ao insterstício de 01/02/10 a 01/02/2015".

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1952/GR DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029696/2018 -11 de 31/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor RIVADÁVIA SOUZA COSTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1457900, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 09, para o Padrão de Vencimento 10, com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1953/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, e considerando o teor do Processo de Sindicância nº 23041.008661/2018-30, de 06/03/2015, que trata de suposto abandono de cargo do servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, decide acatar na íntegra o relatório final da comissão processante e determina:

a) O arquivamento do processo com fundamento no art. 145, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 13 /2018
Em 06/08 /2018
Caio César Reis Romariz
Ass. em Administração
SECGAB/IFAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1954/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico de nº 55/2018 - SIASS de 02/08/2018, resolve:

Convocar o servidor JOSUÉ MARIO PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1915801, ocupante do cargo de Médico – Área, lotado no Campus Satuba, para:

1. Compor a Junta Médica na Unidade SIASS-IFAL, todas as quintas-feiras, à tarde, pelo período de 06/08/2018 a 31/01/2019.

A dispensa do servidor implicará seu retorno à lotação de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1.955/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031063/2018-64, de 01.08.2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DE LOURDES TAVARES DA LUZ, matrícula Nº 0267339, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 416, Código de Vaga Nº 205270, Reitoria, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41/2003, com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento) e Decisão Judicial transitada em julgado.

Declarar vago o referido cargo.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1956/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 02, Pág. 01, considerando as disposições da Portaria nº 404 do MEC, de 23/04/2009, art. 6º, publicado no D.O.U de 07/05/2009, resolve autorizar, por tempo indeterminado, a seguinte a cessão:

Servidor:	JAIR FRANCISCO DE SOUSA LIMA
Matrícula SIAPE:	0040062
Cargo:	Assistente em Administração
Para:	Ministério de Estado da Educação
Função/Cargo:	FCPE 101.3, Coordenador
Ônus:	Órgão Cedente
Amparo Legal:	Art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e Anexo III do Decreto nº 9.058/2017
Processo:	23041.030044/2018-11, de 24/07/2018

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º **Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1957/GR DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031516/2018 -52 de 03/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor DALMO ANDERSON COSTA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE Nº 1953772, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 15 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1958/GR DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031474/2018 -50 de 03/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor HEVERTON LIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1587397, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1959/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 36/2018 - PROEN-DPE, de 03/08/2018, resolve:

Elogiar, fazendo constar em sua ficha funcionai, a servidora RENATA PIRES DE OLIVEIRA pelo excelente e importante trabalho desenvolvido enquanto Coordenadora de Ações Inclusivas, durante o período de 16 de maio de 2013 à 31 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1960/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015; considerando o inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1478/GR, de 18.09.2012, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 28/2018 – PIN-GAB, de 06.08.2018, resolve:

Autorizar a servidora ANA QUITÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA, Diretora Geral do *Campus* Palmeira dos Índios, a conferir grau aos alunos do Curso Superior, conforme quadro abaixo, no dia 07.08.2018.

ALUNO(A)	CURSO
ANA KAROLINE DE ALMEIDA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
ILAMES JORDAN GAMA DE MORARES	

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1961/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015; e tendo em vista o que consta no processo 23041.028460/2018-59, de 13.07.2018, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.920/GR, de 31.07.2018, publicada no DOU de 02.08.2018, seção 2, fl. 13, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor AILTON LUIZ DA SILVA, para:

Onde se lê: (...) "Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, **no índice de 5% (cinco por cento)**, (...) e Retribuição por Titulação com RSC – Reconhecimento de Saberes e Competência – **Nível II**";

Leia-se: (...) "Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, **no índice de 12% (doze por cento)**, (...) e Retribuição por Titulação com RSC – Reconhecimento de Saberes e Competência – **Nível III**".

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1962/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 163/2018 – PRDI - DTI, de 27/07/2018, resolve:

Designar o servidor JOÃO PAULO AJALA SORGATO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1671709, para exercer o encargo de substituto da Coordenação de Suporte ao Usuário, código FG-02, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação/PRDI, no período de 17/09/2018 a 02/10/2018, em virtude de férias do titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1963/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 82/2018 – REIT-PRPI, de 06/08/2018, resolve:

Designar a servidora ANDREIA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3010534, lotada no Campus Avançado Maceió Benedito Bentes, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento de Pós-Graduação, código FG-02, vinculada à Coordenação de Pós-Graduação/PRPI. A dispensa da servidora implicará seu retorno ao Campus de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 1964/GR DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23041.003177/2018-14, de 30/01/2018, resolve:

Remover o(a) servidor (a) **AMAURY FRANKLIN BENVINDO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2994502, área Química, do *Campus* Piranhas para o *Campus* Penedo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2018/DGP/IFAL – Ciclo 003.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1965/GR DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030798/2018-71 de 30/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JIRLENE BARROS MONTEIRO, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE Nº 1829521, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Rio Largo, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1966/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021762/2018-04, de 29/05/2018, resolve:

Remover a servidora KARINE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 2012674, do Campus Palmeira dos Índios para a Reitoria, **em caráter temporário, devendo ser reavaliado pela Unidade SIASS em Janeiro de 2019,** nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1967/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.002851/2018-43, de 26/01/2018, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.002851/2018-43
Contrato: 38/2018
Contratada: ALC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 18.336.698/0001-86
Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019.

Fiscal Titular: RAIMUNDO QUINDERE CRUZ NETO, CPF nº 041.278.723-73, matrícula SIAPE nº 2994514, lotado no Departamento de Administração – CCOR.
Fiscal Substituto: LUAN CHARLES CAVALCANTE, CPF nº 098.210.604-12, matrícula SIAPE nº 3009294, lotado no Departamento de Administração – CCOR.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 1967/GR, de 07/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1968/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029638/2016-17, de 26/09/2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 16 de março de 2015, do servidor IVANILDO CAVALCANTI TIMOTEO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 3780574, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1969/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2018 – C_RIO LARGO, de 07/08/18, resolve:

Dispensar o servidor JAIR FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0040062, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, Código FG-02, vinculada à Direção do *Campus* Rio Largo. A dispensa do servidor implica seu retorno ao *Campus* de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1.970/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista as **determinações judiciais emanadas da 10ª Vara Federal – JFAL no processo nº 0510701-02.2017.4.05.8015 que consta no processo administrativo nº 23041.030311/2018-50, de 26/07/2018**, resolve:

Averbar, como tempo especial, com fundamento em decisão judicial, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor DÊNIO FERNANDO CALIXTO BARROS, Médico-área, Matrícula SIAPE nº 0984408, um total de 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, referentes aos períodos constantes na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1971/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 158/2018 - PROAD-DSUP, de 07/08/2018, e

CONSIDERANDO o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à atualização dos procedimentos relativos ao Inventário Patrimonial do Instituto Federal de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º, da Portaria Nº 1880/GR, de 26 de julho de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos relativos ao Inventário Anual de Patrimônio.

Onde se lê:

"Art. 4º Independentemente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, a Unidade que não realizar, dentro do prazo regulamentado, os procedimentos de inventário e sua respectiva conclusão, ficará temporariamente impedida de solicitar a emissão de empenho de material permanente, salvo quando autorizada por sua respectiva Autoridade Máxima."

Leia-se:

"Art. 4º Independentemente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, a Unidade que não realizar, dentro do prazo regulamentado, os procedimentos de inventário e sua respectiva conclusão, ficará temporariamente impedida de solicitar a emissão de empenho de material permanente, salvo quando autorizada pela Autoridade do Instituto."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1972/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 108/2018 - C_PIRANHAS, de 07/08/2018, resolve:

Autorizar o servidor ERICK JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2996356, Carteira Nacional de Habilitação nº 05431710453, Categoria B, válida até 17/01/2022, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1973/GR DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031320/2018 -68 de 02/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor EDVALDO MARQUES BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE Nº 2086582, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 24 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1974/GR DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031601/2018-11 de 06/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2141563, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1975/GR DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031339/2018-12 de 02/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SAMIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2085459, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1976/GR DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031913/2018-24 de 07/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ROBERTO MARQUES VEECK, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE Nº 2084710, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 12 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1977/GR DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029796/2018-39, de 06/08/2018, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor MARCIO ANTONIO GOMES REIS, ocupante do cargo de Impressor, matrícula SIAPE 267365, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1978/GR DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031417/2018-71, de 03/08/2018, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 3004620, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Coruripe, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1979/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025913/2018 - 95, de 26/06/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor LEONARDO STEFANO FERREIRA DIEGUES DE ARECIPPO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1221630, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, interstício de 23/06/16 a 22/06/18, da Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 23 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1980/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025881/2018 - 28, de 26/06/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor ELTON BARROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 267374, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, interstício de 01/07/16 a 30/06/18, da Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1981/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031513/2018 -19 de 03/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora CLAUDIA VIVIAN DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1955262, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 11 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1982/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032134/2018 -46 de 08/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor ROBERTO MARQUES VEECK, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE Nº 2084710, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 31 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1983/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031977/2018 - 25 de 07/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor KLEBERSON SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico em Contabilidade, SIAPE Nº 2086248, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maragogi, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1984/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031176/2018 - 60 de 01/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor EURICO DE LIMA CÉZAR JUNIOR,ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE Nº 1626559, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maragogi, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1985/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.015606/2018 - 04 de 17/04/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III ao servidor PATROCINIO SOLON FREIRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1785995, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Maragogi, com vigência em 01 de agosto de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1986/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.018010/2018 - 58 de 03/05/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II ao servidor JOSÉ ELITON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1227005, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Viçosa, com vigência em 23 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1987/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.006274/2018 - 69 de 23/02/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III ao servidor ALMIR SANTOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1121799, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Maceió, com vigência em 03 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1988/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.028787/2018 - 60 de 01/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora THAÍS GOMES CARVALHO,ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2086326, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Santana do Ipanema, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1989/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026807/2018-29 de 06/07/18, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora CLEUNIS BRANDÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2177836, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, da classe D I, Nível 2, para a Classe D II, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 21 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1990/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23041.016307/2018-89, de 20/04/2018, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA VASCONCELOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1033504, do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE), com vigência a partir desta data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1991/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.29633/2018 -56 de 30/07/2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 1903/GR de 30/07/18, referente a Progressão por Desempenho do servidor THIAGO LESSA DOS SANTOS MELO , para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de julho de 2018"

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 12 de julho de 2018"

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1992/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.047863/2017 - 16, de 27/12/2017, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1478141, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, interstício de 30/01/16 a 29/01/18, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1994/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030280/2018 -37 de 26/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora KELLY MORGANNA DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE Nº 1901441, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de novembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1995/GR DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031225/2018-64 de 02/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ALISSON VANDRÉ DA PAZ SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE Nº 1928127, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1996/GR, 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.03167/2018-79 de 01/08/2018, resolve:

Autorizar o afastamento para licença capacitação da servidora MARCIANA BARROS CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Asuntos Educacionais – Reitoria, para participar do curso de Informatica Aplicada e Educação, no período de 15/11/18 a 13/12/18 assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 03/12/2010 a 03/12/2015 com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1997/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08.04.88; no Decreto nº 99.658, de 30.10.90; na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64; e na Portaria 1.880/GR, de 26 de julho de 2018; e o que consta no Memorando Eletrônico nº 162/2018 - PROAD-DSUP, de 09.08.2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	*Campus*
WALLACE ESTEVES DO REGO	2013707	PROEN
ANA MERCIA CORREIA PAIS SILVA	1938679	PROAD
ANA ROBERTA BELO MATOS DE FIGUEIREDO	1056358	DTI/PRDI
CLEISON CALASAS DE ALMEIDA	1970412	PROAD
CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA	1109453	PRPI
FILIPE ARAUJO SOUZA	1908904	PROAD
KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARBOSA	1700981	PROEX
PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA	1826552	PROAD
PLINIO LINS PADILHA	1939469	PROEN
SELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	1106403	PRDI
WAGNER DOS SANTOS FONSECA	1672008	DGP

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio deste Campus auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 1997/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do Campus, conferindo fisicamente, in loco e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do Campus.

Art. 4º A Direção-Geral comunicará ao Campus a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adequem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no caput servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 1997/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 6º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará à área de Patrimônio deste Campus, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando Eletrônico às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 7º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio deste Campus apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando Eletrônico da área de Patrimônio deste Campus, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio deste Campus, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio deste Campus deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

§ 4º Concluídas as providências descritas nos parágrafos anteriores, a área de Patrimônio deste Campus deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 1997/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 8º Caberá ao Setor de Patrimônio deste Campus o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 9º Caberá ao Setor de Contabilidade deste Campus realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

Art. 10 No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

.

PORTARIA Nº 1998/GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 56/2018 - PROAD-CAM, de 10/08/2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 1480/GR, de 11/06/2018, que trata da designação de servidores para compor a Subcomissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Reitoria com o objetivo de elaborar o programa de Gestão Ambiental e colocar em prática as ações de sustentabilidade apontadas no Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFAL (PLS), observando a possibilidade de criar novas ações de acordo com a realidade da Reitoria, para incluir a servidora ANITA DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1585755, lotada na Diretoria de Suprimentos (PROAD) na referida Subcomissão.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1999/GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 10/2018 – CPPAD, de 25/07/2018, e no Memorando nº 007/2018/CPAD/IFAL, de 25/07/2018, recebidos em 10/08/2018, resolve:

Restaurar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2994/GR, de 04.12.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 21/2014 em 09/12/2014 com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.012407/2013-21.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 14/2018
Em 14/08/2018
Caio César Reis Romariz
Ass. em Administração
SECGAB/IFAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2000GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032068/2018 – 12 de 08/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES,ocupante do cargo de Contador, SIAPE Nº 2085550, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca,, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2001/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031669/2018-08 de 06/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALMIRA SANTOS DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE Nº 2087238, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus-Arapiraca, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2002/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031645/2018-41 de 06/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor KLEBERSON SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico em Contabilidade SIAPE Nº 2086248, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus-Maragogi, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 09 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2003/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030065/2018-53 de 01/08/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EURICO DE LIMA CÉZAR JUNIOR,ocupante do cargo de Assistente de Alunos,SIAPE Nº 1626559, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus-Maragogi, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2004/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.006262/2018 - 34, de 21/02/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO HENRIQUE SALES DE LIMA LAU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1939363, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Viçosa, interstício de16/02/16 a 15/02/18, da Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 16 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2005/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.047860/2017 - 82, de 27/12/2017, resolve:

Conceder Progressão Funcional à servidora CAMILA SAMPAIO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1615587, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, interstício de 28/01/16 a 27/01/18, da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 28 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2006/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025651/2018 - 69, de 25/06/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional à servidora POLIANA PIMENTEL SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2040315, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici, interstício de 07/07/16 a 06/07/18, da Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 07 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2007/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029061/2018 - 13, de 18/07/2018, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor PAULO APARECIDO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1121235, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, interstício de 29/07/16 a 28/07/18, da Classe D III, Nível 4, para a Classe D IV, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 29 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2008/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2018 – REIT-SECOL, de 10/08/2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL, para o biênio 2018/2020.

SEGMENTO 1 – REPRESENTANTE DO CORPO DE PESQUISADORES, COM GRUPO CERTIFICADO PELA PRPI – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

TITULAR - AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

SEGMENTO 2 – REPRESENTANTE DO CORPO DE COORDENADORES DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA PROEX – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TITULAR - JOSE ARNOBIO DE ARAUJO JUNIOR

SEGMENTO 3 –DOCENTE QUE NÃO SEJA DO SEGMENTO 1 OU 2

TITULAR - RAFAEL THYAGO ANTONELLO

TITULAR - SARAH MEDEIROS SOUTO

1º SUPLENTE - PAULO FELISBERTO DA ROCHA

2º SUPLENTE - GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA

SEGMENTO 4 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO OCUPANTE DO CARGO PEDAGOGO-ÁREA

TITULAR - JOSE ENILDO FREIRE COSTA

SUPLENTE - ROSANGELA CERQUEIRA DA LUZ

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-350 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2008/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

SEGMENTO 5 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÃO PEDAGOGO-ÁREA

TITULAR - TOMAS GUSTAVO PEDRO

SUPLENTE - ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES

SEGMENTO 6 – DISCENTE DO NÍVEL MÉDIO

TITULAR - GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

SEGMENTO 7 – DISCENTE DE NÍVEL SUPERIOR

TITULAR - ARTHUR AMARAL BATISTA TENÓRIO

SEGMENTO 8 – DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

TITULAR - TADEU PATELO BARBOSA

SUPLENTE - ISMAR MACARIO PINTO JUNIOR

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-350 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2009/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.026205/2018-71 de 28/06/18, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ PLÁCIDO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1488664, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas, Campus Marechal Deodoro, correspondente à titulação de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 28/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2010GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032252/2018 –54 de 09/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA,,ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2241459, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 02, para o Padrão de Vencimento 03 com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de julho 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2011/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.032291/2018-51, de 09/08/2018, resolve:

Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais da servidora SÔNIA ARAÚJO DA HORA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1109291, um total de 1.588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, referentes aos períodos constantes na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Alagoas Previdência.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2012/GR DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031745/2018 - 77 de 09/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora WILZA BARBOSA GRAÇA,ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1099806, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 13, para o Padrão de Vencimento 14, com vigência e efeito financeiro a partir de 09 de julho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2013/GR, 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032327/2018-05 de 09/08/2018, resolve:

Autorizar o afastamento para licença capacitação da servidora BENÍCIA MARIA BARROS BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor – Palmeira dos índios, para participar do curso de Ensino de Biologia, no período de 11/09/18 a 09/12/18 assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 11/12/2012 a 11/12/2017, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.014/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.024620/2018-91, de 15/06/2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.876/GR, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 144, seção 2, página 16, de 27 de julho de 2018, que trata do afastamento do país do servidor NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR, para:

Onde se lê: "com ônus limitado"

Leia-se: "com ônus total"

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2015/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2018 – PROEN-DG, de 13.08.2018;

Considerando a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e, considerando, ainda, a consequente necessidade de reformular as Portarias nº 1.444/GR, de 09 de julho de 2014 e nº 1.462/GR, de 11 de julho de 2014, que tratam, respectivamente, da orientação normativa para a prática profissional das licenciaturas e da atualização dos atos normativos do IFAL relativos à estrutura curricular dos cursos de licenciatura tanto do eixo pedagógico quanto do eixo de conhecimentos básicos, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, como a comissão para reestruturação/atualização dos referidos normativos institucionais.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
ALEX EMANUEL BARROS COSTA
ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA
ANA CRISTINA SANTOS LIMEIRA
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LIMA
CLEIDE CALHEIROS DA SILVA
DEYSE FERREIRA ROCHA
ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
GILMAR TEODOZIO SILVA
JÉSU COSTA FERREIRA JÚNIOR
MARGARETH NUNES DE MIRANDA VASCONCELLOS

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2015/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS LOPES
REGINA MARIA DE OLIVEIRA BRASILEIRO
RICARDO JORGE DE SOUSA CAVALCANTI
SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO
SOLANGE ENOI MELO DE RESENDE
STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE
TIAGO DO ROSÁRIO SILVA

2 – Revogar a Portaria nº 810/GR, de 24 de abril de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2016/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta no Memorando Eletrônico nº 161/2018 – PROAD-DSUP, de 08/08/2018, recebido em 13/08/12018, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de curso de capacitação "Inventário no Setor Público – Prático e Descomplicado (2º Módulo – Execução)".

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO	2109445
MARIANA MELO DE OLIVEIRA LIMA COSTA	2085696
EDSON DE ALBUQUERQUE MORENO	267329
ROBERTO MARQUES VEECK	2084710
ANITA DA SILVA BEZERRA	1585755

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2016/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2016/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão;
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.
§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.
§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.
§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.
§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2017/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029640/2016-96, de 26/09/2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 24 de julho de 2015, do servidor EVERT ELVIS BATISTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2248031, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2018/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.020859/2017-19, de 08/06/2017, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 19 de julho de 2013, da servidora LUZIA MARCIA DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2045843, o qual foi considerada **aprovada.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2019/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.012668/2017-75, de 05/04/2017, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 17 de abril de 2015, do servidor CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1667867, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2020/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017958/2017-13, de 17/05/2017, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 09 de julho de 2015, da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA ROMCY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2237624, o qual foi considerada **aprovada.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2021/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.020856/2017-77, de 08/06/2017, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 19 de julho de 2013, da servidora FRANCINALVA CORDEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2048638, a qual foi considerada **aprovada.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2022/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.014525/2014-55, de 18/09/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 26 de fevereiro de 2013, do servidor JOSÉ PEDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1999931, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2023/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.0177749/2016-81, de 20/06/2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 01 de julho de 2015, da servidora HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2998162, a qual foi considerada **aprovada.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2024/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.008740/2018-41, de 06/03/2018, resolve:

Autorizar o afastamento, em cumprimento à decisão judicial, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade do servidor AÉDSON NASCIMENTO GOIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1322757, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Piranhas, para participar de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2025/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023406/2016-55, de 09/08/2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 03 de agosto de 2015, do servidor MARCOS ANTONIO ROCHA TENORIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2354547, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2026/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 75/2018 - CA_MURICI, de 13/08/2018, resolve:

Autorizar o servidor JOVENTINO FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1892378, Carteira Nacional de Habilitação nº 02773342736 Categoria B, válida até 30/05/2023, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto em Exercício

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2027/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016,e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2018 - CPPAD , de 14/08/2018, resolve:

Restaurar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1379/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de serviço Extraordinário nº 10/2018 em 30/05/2018, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.007886/2018-79(Processo de origem: 23041.006938/2013-85), nos termos do caput do art. 152 da Lei 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 14/2018
Em 17/08/2018
Caio César Reis Romariz
Ass. em Administração
SECGAB/IFAL

PORTARIA Nº 2028/GR DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23041.026371/2017-97, de 24/07/2017, resolve:

Remover o(a) servidor (a) **ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2045126, área Língua Portuguesa, do *Campus* Satuba para o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 004/2017/DGP/IFAL – Ciclo 001.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2029/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 457/2018 – REIT-DGP, de 14/08/2018, resolve:

Designar a servidora MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2651969, para exercer a função de Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2030/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 91/2018 – Campus Satuba, de 13/08/2018, resolve:

Dispensar o servidor FERNANDO ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1912472, do encargo de substituto permanente do Diretor de Administração, código CD-03, vinculado à Direção Geral do Campus Satuba.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2031/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 91/2018 – Campus Satuba, de 13/08/2018, resolve:

Designar o servidor JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013675, para exercer o encargo de substituto permanente do Diretor de Administração, código CD-03, vinculado à Direção Geral do Campus Satuba, nos afastamentos e impedimentos do titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2032/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 92/2018 – Campus Satuba, de 13/08/2018, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo servidor JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013675, na Diretoria de Administração, código CD-03, vinculado à Direção Geral do Campus Satuba, no período de 08 a 10 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2033/GR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 77/2018 - VIC-DA, de 15/08/2018, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.035266/2017-49 (processo licitatório)
Processo nº: 23041.017102/2018-11 (processo de execução orçamentária e de execução contratual)
Licitação nº: Pregão Eletrônico nº 27/2017 - UASG nº 158147
Contrato: 30/2018 - IFAL - Campus Viçosa
Contratada: Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Eireli - EPP
CNPJ: 00.616.789/0001-00
Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019

Fiscal Titular: EMAUR FLORÊNCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 070.505.254-05, matrícula SIAPE nº 2996330, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção do IF/AL - Campus Viçosa, Telefone nº (082) 98223 2565/2126 8003; e-mail: emaur.oliveira@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 648.650.294-00, matrícula SIAPE nº 1005325, lotado no Departamento de Administração do IFAL - Campus Viçosa, Telefone nº 999310553/982232640; e-mail: luis.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto em Exercício

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 2033/GR, de 15/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2034/GR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 165/2018 – PROAD-DSUP, de 15/08/2018;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que a supradita Instrução Normativa estabelece, em seu artigo 29, que os termos de referência devem seguir os modelos padronizados da Advocacia Geral da União;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de modelos padronizados de termos de referência no âmbito do Instituto Federal de Alagoas tanto para contratação de serviços quanto para aquisição de bens, **resolve:**

Art. 1º. Estabelecer como padrão a ser utilizado no Instituto Federal de Alagoas os modelos de termos de referência, conforme previstos nos Anexos a seguir:

ANEXO I: TR – Adesão (Carona) – Materiais;
ANEXO II: TR – Adesão (Carona) – Serviços;
ANEXO III: TR – Dispensa – Materiais;
ANEXO IV: TR – Dispensa – Serviços Contínuos – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra;
ANEXO V: TR – Dispensa – Serviços Contínuos – Sem Mão de Obra;
ANEXO VI: TR – Dispensa – Serviços Não Continuados – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra;
ANEXO VII: TR – Dispensa – Serviços Não Continuados – Sem Mão de Obra;
ANEXO VIII: TR – Inexigibilidade – Materiais;
ANEXO IX: TR – Inexigibilidade – Serviços Contínuos – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra;

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2034/GR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO X: TR – Inexigibilidade – Serviços Contínuos – Sem Mão de Obra;
ANEXO XI: TR – Inexigibilidade – Serviços Não Continuados – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra;
ANEXO XII: TR – Inexigibilidade – Serviços Não Continuados – Sem Mão de Obra;
ANEXO XIII: TR – Pregão – Materiais (SRP);
ANEXO XIV: TR – Pregão – Materiais (Tradicional);
ANEXO XV: TR – Pregão – Serviços Contínuos – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (SRP);
ANEXO XVI: TR – Pregão – Serviços Contínuos – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Tradicional);
ANEXO XVII: TR – Pregão – Serviços Contínuos – Sem Mão de Obra (SRP);
ANEXO XVIII: TR – Pregão – Serviços Contínuos – Sem Mão de Obra (Tradicional);
ANEXO XIX: TR – Pregão – Serviços Não Continuados – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (SRP);
ANEXO XX: TR – Pregão – Serviços Não Continuados – Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (Tradicional);
ANEXO XXI: TR – Pregão – Serviços Não Continuados – Sem Mão de Obra (SRP);
ANEXO XXII: TR – Pregão – Serviços Não Continuados – Sem Mão de Obra (Tradicional);

Parágrafo único. Os supramencionados anexos serão disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Administração – PROAD na internet.

Art. 2º. Estabelecer que os itens que compõem os modelos de termo de referência acima mencionados são exigências mínimas e, portanto, é vedada a exclusão de itens dos referidos documentos, mas é permitida a **inclusão** de mais **itens** para contemplar as especificidades dos objetos, desde que seja informada na Folha de Rosto que antecede o termo de referência, isto é, destacar o que foi incluído com a respectiva justificativa.

Art. 3º. Estabelecer que as **inclusões/exclusões/alterações** de **subitens** para contemplar as especificidades dos objetos são permitidas, desde que sejam informadas na Folha de Rosto que antecede o termo de referência, isto é, destacar o que foi incluído/excluído/alterado com a respectiva justificativa.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2034/GR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 4º. Esclarecer que os textos realçados nos modelos de termos de referência devem ser alterados pela Unidade de acordo com o objeto e suas especificidades.

Art. 5º. A Portaria nº 241/GR, de 02/02/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Estabelecer como padrão a ser utilizado no Instituto Federal de Alagoas os modelos de editais, conforme previstos nos Anexos a seguir:

ANEXO I - Aquisição de Materiais SRP AMPLA;
ANEXO II - Aquisição de Materiais SRP EXCLUSIVO;
ANEXO III - Aquisição de Materiais SRP HÍBRIDO;
ANEXO IV - Aquisição de Materiais TRADICIONAL AMPLA;
ANEXO V - Aquisição de Materiais TRADICIONAL EXCLUSIVO;
ANEXO VI - Aquisição de Materiais TRADICIONAL HÍBRIDO;
ANEXO VII - Serviços continuados com mão de obra exclusiva TRADICIONAL AMPLA;
ANEXO VIII - Serviços Continuados com mão de obra exclusiva SRP AMPLA;
ANEXO IX - Serviços Continuados com mão de obra exclusiva SRP EXCLUSIVO;
ANEXO X - Serviços Continuados com mão de obra exclusiva SRP HÍBRIDO;
ANEXO XI - Serviços continuados com mão de obra exclusiva TRADICIONAL EXCLUSIVO;
ANEXO XII - Serviços continuados com mão de obra exclusiva TRADICIONAL HÍBRIDO;
ANEXO XIII - Serviços continuados sem mão de obra exclusiva SRP AMPLA;
ANEXO XIV - Serviços continuados sem mão de obra exclusiva SRP EXCLUSIVO;
ANEXO XV - Serviços continuados sem mão de obra exclusiva SRP HÍBRIDO;
ANEXO XVI - Serviços continuados sem mão de obra exclusiva TRADICIONAL AMPLA;
ANEXO XVII - Serviços continuados sem mão de obra exclusiva TRADICIONAL EXCLUSIVO;
ANEXO XVIII - Serviços continuados sem mão de obra exclusiva TRADICIONAL HÍBRIDO;
ANEXO XIX - Serviços não continuados SRP AMPLA;
ANEXO XX - Serviços não continuados SRP EXCLUSIVO;

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2034/GR, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO XXI - Serviços não continuados SRP HÍBRIDO;
ANEXO XXII - Serviços não continuados TRADICIONAL AMPLA;
ANEXO XXIII - Serviços não continuados TRADICIONAL EXCLUSIVO;
ANEXO XXIV - Serviços não continuados TRADICIONAL HÍBRIDO.
Parágrafo único. Os supramencionados anexos serão disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Administração – PROAD."
[...]
"Art. 3º. Esclarecer que os textos realçados nos modelos de editais devem ser alterados pela Unidade de acordo com o objeto e suas especificidades."

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto em Exercício

16/08/18

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2035/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 74/2018 – C_BBENTES, de 15/08/2018, resolve:

Designar a servidora KELY REGINA DA SILVA LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3010645, para exercer o encargo de substituta da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, código FUC-001, vinculada ao Departamento Acadêmico do *Campus* Avançado Maceió Benedito Bentes, no período de 16/08/2018 a 09/09/2018, em virtude de férias do titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2036/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016,e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 49/2018 - PROEN/DIREAD, de 15/08/2018, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação dos processos para ingresso por Transferência e Equivalência de estudantes de Ensino Superior, atendendo ao Edital nº 15/2018/DSI/PROEN-IFAL.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DEYSE FERREIRA ROCHA,	1545942
CLEIDE CALHEIROS DA SILVA	204553

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2037/GR DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23041.003177/2018-14, de 30/01/2018, resolve:

Remover o(a) servidor (a) **CLEYLTON BEZERRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1890963, área Química, do *Campus* Maceió para o *Campus* Murici, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2018/DGP/IFAL – Ciclo 003.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto em Exercício

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2038/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988; no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Portaria nº 137/GR, de 21 de janeiro de 2016, no Manual do Inventário Anual do Patrimônio 2018 e no Memorando Eletrônico nº 166/2018 – PROAD-DSUP, de 16/08/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de profundos ajustes na Portaria Nº 1.997/GR, de 09 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria.**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
WALLACE ESTEVES DO REGO	2013707	PROEN
ANA MÉRCIA CORREIA PAIS SILVA	1938679	PROAD
ANA ROBERTA BELO MATOS DE FIGUEIREDO	1056358	DTI/PRDI
CLEISON CALASAS DE ALMEIDA	1970412	PROAD
CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA	1109453	PRPI
FILIPE ARAUJO SOUZA	1908904	PROAD
KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARBOSA	1700981	PROEX
RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES	2069489	PROEX
PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA	1826552	PROAD
RAFAEL GABRIEL ASSIS	2419143	PROEN
SELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	1106403	PRDI
NATÁLIA CALHEIROS VASCONCELOS	3009331	DGP

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2038/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio da Reitoria auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis da Reitoria, conferindo fisicamente, *in loco* e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio, da Reitoria), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis da Reitoria.

Art. 4º O Reitor comunicará à Reitoria a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adéquem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no *caput* servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2038/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Reitoria, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 6º O Reitor analisará do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, o Reitor devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, o Reitor o encaminhará à área de Patrimônio, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Reitoria, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, o Reitor encaminhará Memorando Eletrônico às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 7º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio, apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando Eletrônico da área de Patrimônio, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio da Reitoria, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio da Reitoria deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

PORTARIA Nº 2038/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

§ 4º Concluídas as providências descritas nos parágrafos anteriores, a área de Patrimônio da Reitoria deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Art. 8º Caberá à área de Patrimônio o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 9º Caberá à área de Contabilidade da Reitoria, realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

Art. 10 No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, até o dia 31 de dezembro de 2018, salvo quando autorizada pelo Reitor, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização do Reitor.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revoga-se a Portaria Nº 1.997/GR, de 09 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2039/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, considerando o inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1478/GR, de 18.09.2012, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 216/2018 - C-MACEIO, de 16.08.2018, resolve:

Autorizar a servidora JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO, Diretora Geral do *Campus* Maceió, a conferir grau, em caráter excepcional, aos alunos do Curso Superior, conforme quadro abaixo, no dia 17.08.2018.

ALUNO(A)	CURSO
MARCIAL SANTANA COSTA JÚNIOR	Curso Superior de Gestão de Turismo
SANDRO LEITÃO DE ALMEIDA	

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2040/GR, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.029551/2018-10, de 23/07/2018, resolve:

Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1053049, um total de 3.003 (três mil e três) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, referentes aos períodos constantes na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2041/GR, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017554/2018-01, de 27/04/2018, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 03 de julho de 2015, do servidor JULIANO PELIÇÃO MOLINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2239114, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2042/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023632/2018-06, de 08/06/2018, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor SANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2997172, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Batalha, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2043/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032982/2018-55, de 15/08/2018, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor JULIO CESAR ARAÚJO DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2380856, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 15 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2044/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032981/2018 - 19 de 15/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA,ocupante do cargo de Carpinteiro, SIAPE Nº 1060866, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, passando do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 15 de agosto 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2045/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032949/2018 – 25 de 15/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDVALDO MARQUES BRANDÃO,ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE Nº 2086582, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 15 de agosto 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2046/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033363/2018 –88 de 17/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor ARTHUR FARIAS DE GAUW, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE Nº 2084529, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Benedito Bentes, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2047/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032867/2018 -81 de 14/08/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOSÉ IVAN OLIVEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor, SIAPE Nº 1039778, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, para participar do curso de Interpretação de Textos em Inglês, com ínicio em 11/09/18 a 09/12/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício 11/12/2012 a 11/2/2017, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2048/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2018 - REIT-SECOL, de 13.08.2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD do IFAL, para o biênio 2018/2020.

MEMBROS TITULARES

ADRIANA PAULA QUIXABEIRA ROSA E SILVA OLIVEIRA SANTOS
EMANUEL MARCELO SALGUEIRO SILVA
JOÃO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA GAMA
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
MARIA DO CARMO MILITO GAMA

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2049/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025918/2018-18, de 26/06/2018, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 05 de julho de 2013, do servidor NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1121131, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2050/GR DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032826/2018 –94 de 14/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor LEONARDO MOREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2080886, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 14 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2051/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 158/2018 – REIT-PROAD, de 08/08/2018, resolve:

Designar o servidor BRUNO MENDONÇA MONTEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1659698, para exercer o encargo de substituto da Diretoria de Suprimentos, Código CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, no período de 10/08/2018 a 08/09/2018, por motivo de licença tratamento de saúde da titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2052/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
JOSÉ MADSON DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA MATIAS	Fundação UFPI
	ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	IFBA
	ANTONIO JOSE PLACIDO DE MELLO	IFAL
	JOSE HARLISSON DE ARAUJO FERRO	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2053/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da servidora, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
ELISANGELA COSTA SANTOS	GENICKSON BORGES DE CARVALHO	IFRN
	ANIEL DA COSTA LIMA	CEFET-MG
	FRED AUGUSTO RIBEIRO NOGUEIRA	IFAL
	JOHNNATAN DUARTE DE FREITAS	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2054/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
FREDY LOBO MONTEIRO	LUIZA HELENA PRAXEDES FERNANDES	IFRN
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR	IFAC
	EDVANIA MEDEIROS DE OMENA	IFAL
	RODOLFO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2055/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
GISELDO DA SILVA NETO	FELIPE ANTONIO MOURA MIRANDA	IFSP
	LUIZ FABIANO COSTA DE SA	IFRJ
	JAILTON CARDOSO DA CRUZ	IFAL
	WALKER ARAUJO ATAIDE	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2056/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
NICHOLAS ALVES AMARAL	DANIELA PORTES LEAL FERREIRA	IF Triângulo Mineiro
	MARCELO CHAVES SILVA	CEFET-RJ
	ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	IFAL
	ELINELSON GOMES DE OLIVEIRA	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2057/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da servidora, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
PAULYANNE KARLLA ARAÚJO MAGALHÃES	VANESSA DOS SANTOS PICAO	IFBA
	VANIA CARLA CAMARGO	IFPR
	WENDELL SOARES CARNEIRO	IFAL
	KALLYNE ROUSE VALERIANO NUNES	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2058/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da servidora, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
REGINA CELY BENÍCIO DA SILVA	RENATA PORTO ALEGRE GARCIA	IFRS
	EDMILSON GOMES DA SILVA	IFPE
	LUIZ CARLOS LEAL TORRES	IFAL
	CARLA FABRICIA DE ARAUJO CORDEIRO	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2059/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 311/2018 - CPPD, de 20.08.2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
WELLINGHTON SANTOS	RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR	IFAC
	VIVIANE DA FONSECA MOURA FONTES	Colégio Brigadeiro Newton Braga
	MARICI LOPES DA SILVA	IFAL
	JULIO CESAR ALBUQUERQUE DA ROCHA	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2060/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.027718/2018-08, de 10/07/2018, resolve:

Autorizar o afastamento, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade da servidora LUCIELMA SEMIÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, matrícula SIAPE 1995252, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* São Miguel dos Campos, para participar do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, nível Mestrado, no Instituto Federal Sergipe, no período de 21/08/2018 a 06/08/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2061/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2018 - ARA-GAB, de 20/08/2018, resolve:

Autorizar o servidor VINNICYUS PHIYLIPPE GRACINDO ALVES matrícula SIAPE nº 1979056, Carteira Nacional de Habilitação nº 06494402609 Categoria AB, válida até 03/03/2020, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2062/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.015005/2018-93, e no Memorando Eletrônico nº 317/2018 - CPPD, de 20/08/2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular do servidor, conforme quadro abaixo.

AVALIADO(A)	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
ANTÔNIO FREIRE COSTA SOBRINHO	ALBERDAN SANTIAGO DE AQUINO	IFPB
	ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPOSO	IFAL
	MARCOS ALYSSANDRO SOARES DOS ANJOS	IFPB
	PERBOYRE BARBOSA DE ARAÚJO	IFCE

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2063/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016963/2018-81, e no Memorando Eletrônico nº 318/2018 - CPPD, de 20/08/2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular do servidor, conforme quadro abaixo.

AVALIADO(A)	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
ORLANDO DE OLIVEIRA SILVA	ELAINE DONATA CIABOTTI	IFTM
	GIOVANA MARIA PEREIRA ASSUMPÇÃO	IFSMG
	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	IFAL
	PAULO SÉRGIO DALMAS	IFSERTÃO-PE

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2064/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024050/2018-39, e no Memorando Eletrônico nº 319/2018 - CPPD, de 20/08/2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular do servidor, conforme quadro abaixo.

AVALIADO(A)	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
ROMILDO JOSÉ DE SOUZA	CÉLIA CAVALCANTI BRAGA	IFPE
	LEÔNIDAS LEÃO BORGES	IFAL
	MARIA AUXILIADORA GADELHA DA CRUZ	IFCE
	MONICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	IFPB

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2065/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033562/2018 –96 de 20/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANA MÉRCIA CORREIA PAIS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1938679, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

ANEXO À PORTARIA 2066/GR, de 21/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2066/GR, DE 21 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2018 - PROAD-CCONT, de 21/08/2018, resolve:

1 - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.001613/2018-11(Execução Contratual);
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2018-IFAL
Contrato: 36/2018-Reitoria
Contratada: FUCAPE Pesquisa, Ensino e Participações Ltda.;
CNPJ: 06.105.333/0001-61
Vigência: 31/07/18 a 31/01/2021.

Fiscal Titular: LUCAS DE MELO SILVA, CPF nº 086.562.014-84, matrícula SIAPE nº 1945218, lotado na PRPI – Reitoria.
Fiscal Substituto: ALTANYS SILVA CALHEIROS, CPF nº 048.798.074-35, matrícula SIAPE nº 2003143, lotado na PRPI - Reitoria.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2067/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 110/2018 – C_BATALHA, de 20/08/2018, resolve:

Dispensar a servidora SILVANIA ALVES LADEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2171179, do encargo de substituta permanente do Chefe do Departamento Acadêmico, Código CD-04, vinculado à Direção do *Campus* Batalha, a partir de 20/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

PORTARIA Nº 2068/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003177/2018-14, de 30/01/2018, resolve:

Remover o(a) servidor (a) **MARCOS OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1167597, área Química, do *Campus* Penedo para o *Campus* Arapiraca, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2018/DGP/IFAL – Ciclo 002.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2069/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030310/2018 - 13 de 26/07/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor LUIZ GUSTAVO DUARTE AGUIAR, ocupante do cargo de Asistente em Administração, SIAPE Nº 2084682, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 24 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2070/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031745/2018 - 77 de 09/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ISNALDO ALMEIDA BRANDÃO,ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2085120, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de agosto 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2071/GR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002038/2017-92, de 18/01/2017, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 22 de junho de 2015, do servidor ROBSON ANDRADE DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1040818, o qual foi considerado **aprovado.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2072/GR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029642/2016-85, de 26/09/2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 23 de junho de 2015, da servidora GEICE QUEILA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1106033, a qual foi considerada **aprovada.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2073GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033577/2018 -54 de 20/08/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor CAIO CÉZAR REIS ROMARIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2014815, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria para participar do curso de Técnicas Administrativas, com ínicio em 03/09/18 a 01/11/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2018, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2074/GR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025154/2017- 80, de 14/07/2017, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Estágio Probatório com início em 31 de julho de 2015, da servidora DANIELLE MARTINS LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2243607, a qual foi considerada **aprovada.**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2075/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.22472/2018 -70 de 06/06/2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 1475/GR de 11/07/18, referente a Licença de Capacitação da servidora MARIA CÉLIA SOARES DE FARIAS , para:

Onde se lê: " do periódo de 02/01/2019 a 31/02/2019"

Leia-se: " do periódo de 02/01/2019 a 31/01/2019"

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2076/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031986/2018 - 16 de 07/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JULIANA MELO CASADO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE Nº 2082500, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Rio Largo, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de novembro 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2077GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.12745/2018 -78 de 02/04/2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 851GR de 10/04/18, referente a Progressão por Desempenho da servidora HELISABETH BARROS MENDES DE MELO, para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de janeiro de 2017"

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de janeiro de 2018"

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2079/GR, DE 22 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019595/2018-23, de 17/05/2018, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.0019595/2018-23 (Execução Contratual);
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2018-IFAL
Contrato: 40/2018-Reitoria
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
CNPJ: 12.207.742/0001-71
Vigência: 20/08/2018 a 20/04/2020.

Fiscal Titular: LUCAS DE MELO SILVA, CPF nº 086.562.014-84, matrícula SIAPE nº 1945218, lotado na PRPI – Reitoria.
Fiscal Substituto: ALTANYS SILVA CALHEIROS, CPF nº 048.798.074-35, matrícula SIAPE nº 2003143, lotado na PRPI - Reitoria.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 2079/GR, de 22/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2080/GR, DE 22 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.020091/2018-56, de 18/05/2018, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.020091/2018-56 (Execução Contratual)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2018-IFAL
Contrato: 41/2018-Reitoria
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
CNPJ: 12.207.742/0001-71
Vigência: 20/08/2018 a 20/04/2020.

Fiscal Titular: LUCAS DE MELO SILVA, CPF nº 086.562.014-84, matrícula SIAPE nº 1945218, lotado na PRPI – Reitoria.
Fiscal Substituto: ALTANYS SILVA CALHEIROS, CPF nº 048.798.074-35, matrícula SIAPE nº 2003143, lotado na PRPI - Reitoria.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 2080/GR, de 22/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2081/GR, DE 22 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021039/2018-17, de 28/05/2018, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.021039/2018-17 (Execução Contratual)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2018-IFAL
Contrato: 42/2018-Reitoria
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
CNPJ: 12.207.742/0001-71
Vigência: 20/08/2018 a 20/04/2020.

Fiscal Titular: LUCAS DE MELO SILVA, CPF nº 086.562.014-84, matrícula SIAPE nº 1945218, lotado na PRPI – Reitoria.
Fiscal Substituto: ALTANYS SILVA CALHEIROS, CPF nº 048.798.074-35, matrícula SIAPE nº 2003143, lotado na PRPI - Reitoria.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 2081/GR, de 22/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2082/GR DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033209/2018-14, de 16/08/2018, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor FELIPE FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1942611, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 16 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2083/GR DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033816/2018 – 76 de 21/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANA CAROLINE FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Bibliotecário, SIAPE Nº 1957349, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus São Miguel dos Campos, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 09 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2084GR DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032146/2018 - 71 de 08/08/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora FERNANDA PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1762264, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Maragogi, para participar do curso de Gramática e Língua Portuguesa, com ínicio em 21/09/18 a 19/12/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 20/01/2010 a 20/01/2015 com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2085/GR, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta e no Memorando Eletrônico nº 44/2018 - PIR-GAB, de 21/08/2018, resolve:

Revogar a Portaria nº 1138/GR, de 01/06/2016, que autoriza o servidor RENDRIKSON GONÇALVES ALENCAR a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2086/GR DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.03382912018 – 79 de 16/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA COSTA, ocupante do cargo de Odontológo, SIAPE Nº 1033560, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 11, para o Padrão de Vencimento 12, com vigência e efeito financeiro a partir de 12 de janeiro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2087/GR DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033208/2018 -61 de 16/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JAMERSON NERI CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE Nº 2087299, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 16 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2088/GR, DE 23 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.015487/2018-81, de 16/04/2018, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.015487/2018-81
Contrato: 39/2018
Contratada: GILDEVAN MENEZES CASTRO
CNPJ: 08.253.352/0001-60
Vigência: 17/08/2018 a 17/03/2020

Fiscal Titular: LUCAS DE MELO SILVA, CPF nº 086.562.014-84, matrícula SIAPE nº 1945218, lotado na PRPI – Reitoria.
Fiscal Substituto: ALTANYS SILVA CALHEIROS, CPF nº 048.798.074-35, matrícula SIAPE nº 2003143, lotado na PRPI - Reitoria.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

ANEXO À PORTARIA 2088/GR, de 23/08/2018

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/Al - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.089/GR DE 23 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031452/2018-90, de 03/08/18, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANTÔNIO FREIRE COSTA SOBRINHO**, Matrícula nº 267514, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotado no *Campus* Maceió, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, código 047001, com efeito financeiro a partir de 02 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2090/GR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016082/2018-61, e no Memorando Eletrônico nº 322/2018 - CPPD, de 23/08/2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular do servidor, conforme quadro abaixo.

AVALIADO(A)	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA	ALESSANDRA MARCONE TAVARES ALVES DE FIGUEIREDO	IFPB
	MAGNO JOSÉ GOMES DA SILVA	IFAL
	RENATO SOARES DE CASTRO	IFPE
	SÉRGIO RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	IFPB

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2091/GR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 221/2018 - C-MACEIO, de 21/08/2018, resolve:

Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO VANDERLEI VANGASSE, matrícula SIAPE nº 267417, Carteira Nacional de Habilitação nº 00310898140 Categoria AD, válida até 23/04/2023, a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2092/GR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021866/2018-19, e no Memorando Eletrônico nº 323/2018 - CPPD, de 23/08/2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular da servidora, conforme quadro abaixo.

AVALIADO(A)	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO	JALON DE MORAIS VIEIRA	IFSEMG
	JANIO RODRIGUES LOPES	IFSC
	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA PENA	IFG
	RÔMULO PIRES COELHO FERREIRA	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2093/GR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 95/2018 - C_CORURIPE, de 23/08/2018, resolve:

Autorizar o servidor TIAGO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2171073, Carteira Nacional de Habilitação nº 05515966511 Categoria B, válida até 09/03/2022, a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2094/GR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2018 - REIT-CRINT, de 23/08/2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para elaboração do documento da Política de Internacionalização do IFAL, para nortear as práticas de internacionalização deste Instituto.

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº
CARLA CRISTINA REAL VIEIRA DE ANDRADE	2171164
DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA	1941204
CARLOS FABIANO DA SILVA	1944757
REINALDO RAFAEL DE ALBUQUERQUE	3701394

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2095/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030528/2018 -60, de 27/07/2018, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor MARCELO BARROS LIMA VERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1331801, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, interstício de 04/08/16 a 03/08/18, da Classe D III, Nível 4, para a Classe D IV, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 04 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2096/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.012423/2018 -29, de 26/03/2018, resolve:

Conceder Promoção Funcional à servidora ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1660840, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, interstício de 14/03/16 a 13/03/18, da Classe D III, Nível 4, para a Classe D IV, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 14 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2097/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.029060/2018 -61, de 18/07/2018, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor SANTE BRAGA DIAS SCALDAFERRI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1880419, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, interstício de 01/08/16 a 31/07/18, da Classe D III, Nível 4, para a Classe D IV, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 01 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2098GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034072/2018 – 15 de 22/08/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora ANITA DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1585755, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas , para participar do curso de Administração Pública, com ínicio em 29/08/18 a 19/10/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 04/12/2007 a 04/12/2012 com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2099/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.005234/2018 - 08 de 15/02/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III ao servidor JOSE MADSON DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1263828, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Piranhas, com vigência em 23 de novembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2100/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.014390/2018 -51 de 10/04/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III ao servidor ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1359620, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Piranhas, com vigência em 08 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2101/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.013663/2018 -41 de 05/04/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III à servidora LILIAN SOARES DE FIGUEIREDO LUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2011886, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Satuba, com vigência em 22 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2102/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016385/2018 -83 de 20/04/2018, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III à servidora ANNY QUERUBINA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2994492, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas– *Campus* Santana do Ipanema, com vigência em 07 de novembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2103/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034071/2018 – 62 de 22/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor MARCOS NASCIMENTO ANGELO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE Nº 1940240, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de maio de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2104/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033537/2018 – 11 de 16/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora FLÁVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE Nº 1830236, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2105/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033574/2018 -11 de 20/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor POLYANNE SOUTO DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1246778, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 24 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.106/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23041.033986/2018-51, de 22/08/2018, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 15 de julho de 2018, em favor de **LUZIA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor aposentado Juvenal Santana, Matrícula SIAPE nº 0267465, Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento nos artigos 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, combinada com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.107/GR DE 24 AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023934/2018-76, de 12/06/18, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **CÍCERA ILZA DANTAS**, Matrícula nº 0981445, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Reitoria, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, código 047001, com efeito financeiro a partir de 27 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2110/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033809/2018 – 15 de 22/08/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE Nº 1941163, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas- Reitoria, para participar do curso de Direito Administrativio, com ínicio em 10/09/18 a 08/11/18, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 27/04/2012 a 27/04/2017, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2111/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034285/2018 – 39 de 23/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ALMIRA SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE Nº 2087238, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2112/GR DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034163/2018 – 42 de 23/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANDRÉIA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE Nº 1957459, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2117/GR DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034396/2018 – 45 de 24/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARIANA MELO DE OLIVEIRA LIMA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 2085696, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2118/GR DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033833/2018 -11 de 21/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JÚLIA DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE Nº 1246778, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, passando do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 21 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2121GR DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033908/2018 – 56 de 22/08/18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora PATRÍCIA CUNHA FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor, SIAPE Nº 1838644, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas- Campus-Marechal Deodoro, para participar do Curso de Fundamentos Teóricos e Práticos do Ensino de Geografia, com ínicio em 08/10/18 a 05/01/19, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2018,com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.122/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.026789/2018-85, de 04/07/2018, resolve:

Homologar a concessão de horário especial para VINNICYUS PHILYPPE GRACINDO ALVES LEITE, servidor(a) estudante, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1979056, lotado(a) no *Campus* Arapiraca, no período de 02/07/2018 a 02/11/2018, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Determinar que haja compensação de horário, consoante art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2123/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.029013/2018-17, de 18/07/2018, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor WILLIANS DE CASTRO SILVA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1908405, lotado na Reitoria, para prestar Colaboração Técnica por período de 01 (um) ano, na Universidade Federal de Alagoas, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração conforme art. 26-A da Lei nº 11.091/05.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2124/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015; considerando o inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1478/GR, de 18.09.2012, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2018 - PIN-GAB, de 28.08.2018, resolve:

Autorizar a servidora EDILENE TORRES DA SILVA, Diretora Geral Substituta do *Campus* Palmeira dos Índios, a conferir grau a aluna do Curso Superior, conforme quadro abaixo, no dia 31.08.2018.

ALUNO(A)	CURSO
SILVIA LETÍCIA DA SILVA VILELA	Sistemas Elétricos

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2125/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025031/2018-20, de 21/06/18, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) JOHNNATAN DUARTE DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1524190, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Maceió, para participar do "XI Congresso ATALAC - TECNICAÑA", em Cali – Colômbia, no período de 22/09/2018 a 29/09/2018, com ônus total, conforme previsão no Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. V, c/c Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inc. I e Portaria nº 404/2009 – MEC, art. 4º.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2126/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 56/2018 - REIT-PRDI, de 28/08/2018, resolve:

Autorizar o servidor SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS, matrícula SIAPE nº 2941632, Carteira Nacional de Habilitação nº 00187397884 Categoria D, válida até 20/04/2022, a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2127/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023451/2018-71, de 11/06/2018, resolve:

Conceder licença por motivo de desincompatibilização ao servidor LESSO BENEDITO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Maceió, Matrícula SIAPE nº 1078141 assegurados os vencimentos do cargo efetivo, por 03 (três) meses, a partir de 07 de julho de 2018, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo nas eleições do ano em curso, de conformidade com o art. 1º, II, "l", c/c incisos V e VI do mesmo artigo da Lei Complementar nº 64/1990.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2128/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021953/2018-68, de 30/05/18, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE VIANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1653997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Coruripe, para participar do "XXII Congresso Ibero Americano de Engenharia Mecânica", em Madrid – Espanha, no período de 18/09/2018 a 22/09/2018, com ônus total, conforme previsão no Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. V, c/c Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inc. I e Portaria nº 404/2009 – MEC, art. 4º.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2129/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.025030/2018-85, de 21/06/2018, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) CELSO SILVA CALDAS, SIAPE nº 1311882, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Maceió, para participar do "XI Congresso ATALAC - TECNICAÑA", em Cali – Colômbia, no período de 22/09/2018 a 30/09/2018, com ônus limitado, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 – MEC.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2130/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.026197/2018-63, de 28/06/2018, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) JARBAS MAURICIO GOMES, SIAPE nº 2359177, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Penedo, para participar do "IV Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares", em Lisboa – Portugal, no período de 08/09/2018 a 16/09/2018, com ônus limitado, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 – MEC.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2131/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.034172/2018-33, de 23/08/2018, resolve:

Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor ALCEU JOSE DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1104446, um total de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, correspondentes a 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referentes aos períodos constantes na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2133/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 23041.024990/2018-28, de 19/06/2018, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor KARLA JANAÍNA ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1561433, lotada no *Campus* Palmeira dos Índios, para prestar Colaboração Técnica por período de 01 (um) ano, no Instituto Federal de Pernambuco, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, conforme art. 30, II, da Lei nº 12.772/2012.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2135/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, considerando o inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1478/GR, de 18.09.2012, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 224/2018 - C-MACEIO, de 28.08.2018, resolve:

Autorizar a servidora JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO, Diretora Geral do *Campus* Maceió, a conferir grau, em caráter excepcional, aos alunos do Curso Superior, conforme quadro abaixo, no dia 29.08.2018.

ALUNO(A)	CURSO
ROBERT GERMANO ALVES DA SILVA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CYNTHIA WANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	
CATARINE RÉGEA CAVALCANTE PEIXOTO SILVA	DESIGN DE INTERIORES
SIDNEY WALTER DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM HOTELARIA

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2136/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021602/2018-57, de 30/05/2018, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) DAWYS PEREIRA DE MELO VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2258670, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 202, do quadro permanente deste Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Maceió, com vigência a partir de 01/06/2018, código da vaga 337821, de acordo com o disposto no art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/1990.

Declarar vago o referido cargo.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2138/GR DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034729/2018-36, de 28/08/2018, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor RONYVANE FERREIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1913983, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2140/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 172/2018 – PROAD-DSUP, de 28/08/2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 1346/GR, de 24/05/2018, que trata da designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Concessionária para Fornecimento de Energia Elétrica, para excluir e incluir servidores da referida equipe, conforme discriminado abaixo:

1 – Excluir:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS	2941632

2 – Incluir:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CLEISON CALASAS DE ALMEIDA	1970412.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2142/GR DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.028404/2018 - 14, de 13/07/2018, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor FLÁVIO FABIANO PASCIENCIA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2467781, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici, interstício de 05 /07/16 a 04/07/18, da Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 05 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2143/GR DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.034672/2018 -75 de 28/08/18, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARIANA DUARTE DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE Nº 1351502, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Reitoria,, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2144/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta na Portaria MEC nº 389, de 09 de maio de 2013 – Programa Bolsa Permanência (Inciso XI), e o que consta no Memorando Eletrônico nº 188/2018 - REIT-PROEN, de 28/08/2018, resolve:

Designar os/as servidores/as e membros externos para compor comissão interdisciplinar para a comprovação da condição de pertencimento étnico de estudantes quilombolas, inscritos no Programa Bolsa Permanência – PBF, no período de 18 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

N°	NOME	CARGO	SIAPE/CPF	*CAMPUS*/LOCAL
1	Karine da Silva Santos	Assistente Social/Coordenadora de Assistência Estudantil	2012674	Palmeira dos Índios/ Reitoria
2	Jordana Rangely Almeida Santos de Oliveira	Docente/Coordenadora de Ações Inclusivas	2192977	Penedo/Reitoria
3	Tâmara Lúcia dos Santos Silva	Docente	1977865	Satuba
4	Luís Antônio Costa Silva	Docente/Coordenador Geral do Programa Rede e-tec Brasil/IFAL	1071869	DIREAD
5	Maria de Fátima Viana	Docente	0267476	Maceió
6	Jeferson Santos da Silva	Representante do Instituto do Negro de Alagoas	034.550.234-52	

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2145/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o constante nos Processos nº 23041.002075/97-12, de 18/08/1997 e 23041.006535/2017-60, de 17/02/2017, resolve:

Desaverbar, a pedido, amparado no teor da Nota Informativa nº 98/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, dos assentamentos funcionais do servidor ERISVALDO RAMALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 267078, um total de 1337 (mil trezentos e trinta e sete) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, referentes aos períodos constantes na certidão de tempo de Aluno-Aprendiz, emitida pela Escola Técnica Federal de Alagoas.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2146/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando 15/2018 – Comissão de Educação Física e Esporte do IFAL, de 28/08/2018, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Educação Física e Esporte do IFAL.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA	*CAMPUS* MACEIÓ
CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO	*CAMPUS* PENEDO
JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO	*CAMPUS* CORURIPE
NEWTON CÉSAR DE LIMA MENDES	*CAMPUS* MACEIÓ
WCLAUTON OLIVEIRA SILVA	*CAMPUS* PENEDO
JOSÉ OLEGÁRIO DA SILVA FILHO	*CAMPUS* MARECHAL DEODORO
FLÁVIO ANDERSON PEDRO SÁ DE MELO	*CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EZEQUIEL STECKLING MULLER	*CAMPUS* CORURIPE
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	REITORIA/DEPT. COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2 - Revogar a Portaria nº 117/GR, de 23/01/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2147/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.031625/2018-70, de 06/08/18, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 267275, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Maceió, para participar da EUROCORR 2018 – Congresso Anual de Corrosão, em Cracóvia – Polônia, no período de 07/09/2018 a 14/09/2018, com ônus total, conforme previsão no Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. V, c/c Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inc. I e Portaria nº 404/2009 – MEC, art. 4º.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2148/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando 16/2018 – Comissão de Educação Física e Esporte do IFAL, de 28/08/2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para participar como técnico das equipes do IFAL nos Jogos dos Institutos Federais - JIFS 2018 (Etapa Regional), que serão realizados na cidade de Natal/RN, no período de 02 a 09 de setembro de 2018.

SERVIDOR	Função
SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA	Chefe da Delegação e Técnico de Voleibol de Praia (Masculino e Feminino)
NEWTON CÉSAR DE LIMA MENDES	Atletismo (Masculino e Feminino)
JOSÉ OLEGÁRIO DA SILVA FILHO	Voleibol (Masculino)
ARNON CASSIANO DA SILVA	Voleibol (Feminino)
FLÁVIO ANDERSON PEDRO SÁ DE MELO	Handebol (Masculino)
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	Handebol (Feminino)
EZEQUIEL STECKLING MULLER	Futsal (Masculino)
JACKSON ISRAEL LIMA DE OLIVEIRA	Futsal (Feminino)
ANGELA SOUZA SALES	Basquetebol (Masculino)
ALYSSON MATIAS LOPES DE LIMA	Futebol de Campo (Masculino)

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.155/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23041.033020/2018-13, de 15.08.2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SILVIA REGINA SILVA MOTA, matrícula Nº 1285142, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, Código de Vaga nº 302180, *Campus* Maceió, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 1% (um por cento) e Retribuição por Titulação com RSC – Reconhecimento de Saberes e Competência – Nível III, conforme artigo 18 da Lei nº 12.772/2012.

Declarar vago o referido cargo.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.156/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.024425/2018-61, de 14.06.2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 486/GR, de 12/02/2015, publicada no DOU Nº 34, de 20/02/2015, seção 2, pág. 17, que trata da concessão de aposentadoria voluntária à servidora RITA MARIA PENHA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1122520, do cargo de Assistente em Administração, para excluir a Decisão Judicial no índice de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento) dentre os componentes da remuneração de aposentadoria.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2157/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.024051/2018-83, e no Memorando Eletrônico nº 325/2018 - CPPD, de 30/08/2018, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular do servidor, conforme quadro abaixo.

AVALIADO(A)	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
PAULO JORGE DE OLIVEIRA	BERNADETE NEGROMONTE CAVALCANTE BEM	CMR
	CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	IFPE
	LIALDA BEZERRA CAVALCANTI	IFPE
	VALÉRIA ALVES MONTES	IFAL

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2158/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23041.032733/2018-60, de 13/08/2018, no Memorando Eletrônico nº 61/2018-SMC-DENS, de 06/07/2018, resolve:

Art. 1º – Prorrogar até o término do segundo semestre letivo de 2019, o prazo de conclusão de curso para os alunos que ingressaram nos períodos de 2013.1 até 2014.2 no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, que estejam com pendência em Prática Profissional/Estágio.

§ 1º O aluno deverá comparecer à Diretoria de Ensino do *Campus* ao qual está vinculado, no período de 03 a 28 de setembro de 2018, das 14h às 20h, para efetivar a Rematrícula e regularizar sua situação acadêmica.

Art. 2º – O não comparecimento à Rematrícula ou a não conclusão do curso até a data fixada no artigo anterior, implicará no cancelamento definitivo do vínculo do aluno com a instituição, de acordo com as Normas de Organização Didática.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 2159/GR DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2018 - Campus Viçosa, de 28/08/2018, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor GERALDO LUIZ VALLE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2164238, lotado no Campus Marechal Deodoro, do cargo de Chefe do Departamento Acadêmico, Código CD-04, vinculado à Direção do Campus Viçosa, a partir de 01/09/2018. A dispensa do servidor implicará seu retorno ao Campus de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 2160/GR DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2018 - Campus Viçosa, de 28/08/2018, resolve:

Nomear o servidor ELINALDO DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143371, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico, Código CD-04, vinculado à Direção do Campus Viçosa, a partir de 01/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2161/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.033155/2018-89, de 16/08/2018, resolve:

Homologar a concessão de horário especial para MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES, servidor(a) estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2651969, lotado(a) na Reitoria, no período de 10/08/2018 a 28/12/2018, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Determinar que haja compensação de horário, consoante art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2162/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2018 - REIT-DPTCE, de 30/08/2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de planejamento, organização e execução da 3ª. edição do Congresso Acadêmico do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2018, no *Campus* Maceió.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
EUNICE PALMEIRA DA SILVA	PRPI
ALTANYS SILVA CALHEIROS	PRPI
LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS	PROEN
MARCIANA BARROS CORREIA DE SOUZA	PROEN
ALTEMIR JOÃO SECCO	PROEX
NATÁLIA JULIA BATISTA DORIA SILVEIRA	PROEX
HERÁCLITO DE ALMEIDA AVILA JUNIOR	PROEX
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	DCE/REITORIA
GERÔNIMO VICENTE DOS SANTOS	DCE/REITORIA
LUCIANA FONSECA PONTES	DCE/REITORIA

Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com Av. Dr. Júlio Marques Luz)
Jatiúca – Maceió/AL - CEP 57035-660 - www.ifal.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2163/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.017260/2018-71 de 26/04/18, resolve:

Autorizar o afastamento parcial, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, da servidora DANILO OLÍMPIO GOMES, matrícula SIAPE 2405904, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Piranhas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, no período de 31/08/2018 a 07/03/2020.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2164/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025258/2018-75, de 21/06/2018, resolve:

Remover o servidor JOSÉ DANIEL DE SOUZA EMÍDIO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 3007395, da Reitoria para o Campus Benedito Bentes, **em caráter temporário, devendo ser reavaliado anualmente pela Unidade SIASS,** nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2165/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.025263/2018-88, de 21/06/2018, resolve:

Conceder horário especial ao servidor JOSÉ DANIEL DE SOUZA EMÍDIO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 3007395, lotado na Reitoria, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2166/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.032714/2018-33 de 13/08/18, resolve:

Homologar a concessão de horário especial para FABRÍCIO DOMINGOS FERREIRA ROCHA, servidor(a) estudante, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 3004680, lotado(a) no *Campus* Rio Largo, no período de 24/09/2018 a 22/12/2018, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Determinar que haja compensação de horário, consoante art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2167/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.045482/2017-01, de 07/12/17, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.023/GR, de 24 de abril de 2018, que trata do afastamento para participar de Curso de Pós – Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, do servidor LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR, para:

Onde se lê: "no período de 25/04/2018 a 25/02/2021"

Leia-se: "no período de 25/04/2018 a 24/04/2022"

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2168/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2018 - DIREAD/UAB, de 30/08/2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professores formadores e professores mediadores (tutores) **e** Apoio Financeir**o** para cursos na modalidade a distância do IFAL, vinculados ao Programa Rede e-Tec Brasil/IFAL-Bolsa Formação, conforme Edital n° 03/2018 PROEN/DIREAD e Edital nº 04/2018 – PROEN/DIREAD/IFAL.

GENTIL LUIZ DA SILVA II (PRESIDENTE)
ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA
ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA
CLEIDE CALHEIROS DA SILVA
CHRISTIANE BATINGA AGRA
DEYSE FERREIRA ROCHA
EDUARDO CARDOSO MORAES
LUÍS ANTÔNIO COSTA SILVA
MARIA DE FÁTIMA FEITOSA AMORIM GOMES
PLINIO LINS PADILHA
RAFAEL GABRIEL ASSIS
RONYVANE FERREIRA BEZERRA
SUZANY CRISTINA VILHENA RODRIGUES
VIVIA DAYANE GOMES DOS SANTOS

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2169/GR, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.030034/2018-85, de 24.07.2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04 à servidora LUCIA KOZOW, matrícula Nº 2331013, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, Código de Vaga Nº 680158, Campus Marechal Deodoro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Declarar vago o referido cargo.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

ATOS DO CAMPUS ARAPIRACA

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

PORTARIA Nº 44/DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP n° 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e na lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Portaria nº 1.880/GR, de 26 de julho de 2018, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais do Móveis, Campus Arapiraca.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Vinnicyus Philyppe Gracindo Alves Leite	1979056	Coord. Apoio Acadêmico
Vanessa Oliveira Martins	2415784	Departamento Acadêmico
Chrystian Santos da Silva	2419295	Coord. Pedagógica
Bruno Castro Batista	208472	Departamento Acadêmico
Carlos Victor Pereira dos Santos	3009493	Coord. Eletroeletrônica
Hermanes Abreu Rodrigues	2996937	Departamento Acadêmico
José Irineu Ferreira Júnior	2996934	Coord. Eletroeletrônica

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio deste *Campus* auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do *Campus*, conferindo fisicamente, *in loco* e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua

localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do *Campus*.

Art. 4º A Direção-Geral comunicará ao *Campus* a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adéquem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no *caput* servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 6º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará à área de Patrimônio deste *Campus*, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando Eletrônico às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 7º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio deste *Campus* apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando Eletrônico da área de Patrimônio deste *Campus*, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio deste *Campus*, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

§ 4º Concluídas as providências descritas nos parágrafos anteriores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Art. 8º Caberá ao Setor de Patrimônio deste *Campus* o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 9º Caberá ao Setor de Contabilidade deste *Campus* realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

Art. 10 No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais,

ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor-Geral do *Campus Arapiraca*

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 45/DG DE 21 AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015, resolve:

Lotar a servidora **Anne Raphaelle da Silva Santos**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 3010450, no Departamento de Administração, vinculado a Direção Geral do Campus Arapiraca, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 46/DG DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015, resolve:

Designar a servidora **ANNE RAPHAELLE DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 3010450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de **Coordenadora de Suprimentos**, Código FG-02, vinculada ao Departamento de Administração do Campus Arapiraca.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção-Geral
***Campus* Arapiraca**

PORTARIA Nº 47/DG, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 840/GR, de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 29/04/2016; e considerando a Portaria 1948/GR, 28 de julho de 2015, que trata da delegação de competências aos diretores-gerais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 106/2017 – ARA-CSUP, de 27/11/2017, resolve:

Retificar a portaria nº 94/DG de 05 de dezembro de 2017, que designa os servidores para fiscais de contrato, conforme se segue, corrigindo o número de SIAPE dos dos mesmos, bem como corrigindo o número do contrato.

Processo: 23041.009484/2012-13
Licitação: Pregão SRP nº 89/2011
Contrato nº: 01/2012 – *Campus* Arapiraca
Contratada: EFICAZ SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 02.166.196/0001-14
Vigência: 17/10/2017 a 17/04/2018.

Fiscal Titular: BRUNO FONSECA SILVA, CPF nº 095.533.184-60, matrícula SIAPE nº 1939536, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção/ *Campus* Arapiraca.
Fiscal Substituto: VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA, CPF nº 072.377.444-70, matrícula SIAPE nº 1999030, lotado na Coordenadoria de Materiais/ *Campus* Arapiraca.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção-Geral
***Campus* Arapiraca**

ANEXO À PORTARIA Nº 47/DG, de 23/08/2018.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando AUTOMATICAMENTE prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção-Geral
***Campus* Arapiraca**

PORTARIA Nº 48/DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 840/GR, de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 29/04/2016; e considerando a Portaria 1948/GR, 28 de julho de 2015, que trata da delegação de competências aos diretores-gerais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 106/2017 – ARA-CSUP, de 27/11/2017, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo: 23041.009484/2012-13
Licitação: Pregão SRP nº 89/2011
Contrato nº: 01/2012 – *Campus* Arapiraca
Contratada: EFICAZ SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 02.166.196/0001-14
Vigência: 17/04/2018 a 17/10/2018.

Fiscal Titular: HERMANES ABREU RODRIGUES, CPF nº 040.564.754-90, matrícula SIAPE nº 2996937, lotado No Departamento Acadêmico/ *Campus* Arapiraca.
Fiscal Substituto: ETEVALDO COSTA VENTURA, CPF nº 100.182.555-15, matrícula SIAPE nº 1109282, lotado No Departamento Administrativo/ *Campus* Arapiraca.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção-Geral
***Campus* Arapiraca**

ANEXO À PORTARIA Nº 48/DG, de 24/08/2018.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando AUTOMATICAMENTE prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção Geral
***Campus* Arapiraca**

PORTARIA Nº 49/DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria nº 840/GR, de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 29/04/2016; considerando a Portaria 1948/GR, 28 de julho de 2015, que trata da delegação de competências aos diretores gerais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 62/2016 – ARA-CSUP, de 19/04/2016, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de designação da função de Coordenador de Administração e Manutenção, conforme Portaria nº 07/DG de 01/02/2017.

Processo: 23041.009483/2012-79

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 89/2011

Contrato Nº: 01/2013 – *Campus* Arapiraca

Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 40.911.117/0001-41

Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2019.

Objeto: Serviços de apoio e prestação de serviços de motorista CNH tipo "D".

Fiscal Titular: CICERO FRANCISCO DE BRITO, CPF nº 107.369.974-87, matrícula SIAPE nº 1109310, lotado no Departamento Administrativo/Arapiraca.

Fiscal Substituto: JOSÉ ADEMIR DE LIMA, CPF nº 007.893.204-10, matrícula SIAPE nº 2193003, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas/Arapiraca.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção Geral
***Campus* Arapiraca**

ANEXO À PORTARIA Nº 49/DG, de 24/08/2018.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando AUTOMATICAMENTE prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção Geral
***Campus* Arapiraca**

PORTARIA Nº 50/DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015, que trata da delegação de competências aos diretores-gerais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 86/2017 – ARA-CSUP, de 17/08/2017, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo: 23041.037531/2017-23
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2016
Contrato nº: 05/2016 – *Campus* Arapiraca
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.1307/0001-57
Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018.

Fiscal Titular: CICERO FRANCISCO DE BRITO, CPF nº 107.369.974-87, matrícula SIAPE nº 1109310, lotado no Departamento de Administração/Arapiraca.
Fiscal Substituto: AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 013.945.904-90, matrícula SIAPE nº 1865153, lotado no Departamento Acadêmico/Arapiraca.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Direção Geral
***Campus* Arapiraca**

ANEXO À PORTARIA Nº 50/DG, de 24/08/2018.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando AUTOMATICAMENTE prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 51/DG DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015, resolve:

Lotar o servidor **Cícero Francisco de Brito,** matrícula SIAPE nº1109310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Administração e Manutenção, vinculado ao Departamento de Administração do Campus Arapiraca, a partir do dia 15 de agosto de 2018.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 52/DG DE 30 AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015, resolve:

Lotar a servidora **JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2014244, na Coordenação de Registro Acadêmico, vinculada ao Departamento de Acadêmico do Campus Arapiraca, a partir do dia 15 de agosto de 2018.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Arapiraca

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 53/DG DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS* ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº840/GR da Reitoria do IFAL, de 26.04.2016, publicada no D.O.U. de 29/04/16, o que autoriza a Portaria Nº 1.948/GR, de 28.07.2015, resolve:

Lotar o servidor **MARCOS OLIVEIRA ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 046.666.214-90, na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Arapiraca, a partir do dia 29 de agosto de 2018.

FÁBIO RIBEIRO
Diretor Geral

ATOS DO CAMPUS BATALHA

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 25/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

REVOGAR a portaria de Nº 08/DG, de 26 de fevereiro de 2018, por motivos de Reestruturação da equipe no 2º Semestre.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 26/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

REVOGAR a portaria de Nº 09/DG, de 09 de março de 2018, por motivos de Reestruturação da equipe no 2º Semestre.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 27/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

REVOGAR a portaria de Nº 18/DG, de 25 de maio de 2018, por motivos de Reestruturação da equipe no 2º Semestre.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 28/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

REVOGAR a portaria de Nº 23/DG, de 06 de julho de 2018, por motivos de Reestruturação da equipe no 2º Semestre.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 29/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

INSTITUIR os grupos de trabalho para o ano letivo 2018:

Comissão de Capacitação, diárias e passagens
(De 26 de fevereiro a 21 de dezembro de 2018)

Luana Cypriano de Souza	2304155
Luam Henrique Benedito da Silva	1266728
Antônia Ladyjane Duarte da Silva	2323406
João Vilian de Moraes Lima Marinus	1946747
Priscylla Silva Godoy	2412196

Comissão de Horário
(De 26 de fevereiro a 21 de dezembro de 2018)

Matteus Freitas de Oliveira	22354967
Clewerton dos Santos Silva	2427328
Magno Luiz de Abreu	1855669
Danielle Martins Lemos	2243607
Isabely Penina Cavalcanti da Costa	1771074

Comissão de Calendário
(De 26 de fevereiro a 21 de dezembro de 2018)

Evilma dos Santos Oliveira	1662884
Priscylla Silva Godoy	2412196
Wilton da Silva Rocha	1412084
Magno Luiz de Abreu	1855669
Danielle Martins Lemos	1771074

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

Comissão de Organização da III Semana de Agroindústria
(De 01 de maio a 18 de junho de 2018)

Luam Henrique Benedito da Silva	1266728
Susan Edith Marcos Bernal	1632690
Natália Miranda do Nascimento	1133536
Ewerton Roosewelt Bernardo da Silva	1730670
João Vilian de Moraes Lima Marinus	1946747
Magno Luiz de Abreu	1855669

Comissão de Organização da IV Mostra Multidisciplinar
(De 01 de junho a 25 de outubro de 2018)

Matteus Freitas de Oliveira	22354967
Isabely Penina Cavalcanti da Costa	1771074
Cosme Rogério Ferreira	2235495
Pricylla Silva Godoy	2412196

Comissão de Organização do III Seminário Temático
(De 26 de fevereiro a 27 de março de 2018)

Luana Cypriano de Souza	2304155
Matteus Freitas de Oliveira	22354967
Ritaciro Cavalcante da Silva	1934839
Isabely Penina Cavalcanti da Costa	1771074

Comissão de Organização dos Jogos Internos 2018
(De 01 de março a 30 de abril de 2018)

Priscylla Silva Godoy	2412196
Danielle Martins Lemos	1771074
Pricylla Silva Godoy	2412196
Luam Henrique Benedito da Silva	1266728

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

Comissão de Organização de Avaliação de prática profissional
(De 01 de fevereiro a 02 de dezembro de 2018)

Danielle Martins Lemos	1771074
José Ribeiro da Silva	2514078
Kerolayne Santos Leite	3053298

Comissão de Organização do I Simulado
(De 20 de julho a 20 de agosto de 2018)

Everaldo dos Santos	1698131
Clewerton dos Santos Silva	2427328
Ewerton Roosewelt Bernardo da Silva	1730670
João Vilian de Moraes Lima Marinus	1946747

Comissão de Organização do processo seletivo para monitoria 2018
(De 01 de fevereiro a 27 de abril de 2018)

Isabely Penina Cavalcanti da Costa	1771074
Everaldo dos Santos	1698131
Ritaciro Cavalcante da Silva	1934839
Clewerton dos Santos Silva	2427328
Erilaine Barreto Peixoto	3004996
Priscylla Silva Godoy	2412196

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 30/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Campus Batalha:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Evilma dos Santos Oliveira	1662884
Priscylla Silva Godoy	2412196
Magno Luiz de Abreu	1855669
Danielle Martins Lemos	2243607
Artur de Melo Martins	3002291
Gicele Rose dos Santos Oliveira	3010870
Isabely Penina Cavalcanti da Costa	1771074

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 31/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Campus para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	2514078
EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1662884
GICELE ROSE DOS SANTOS OLIVEIRA	3010870
MAGNO LUIZ DE ABREU	1855669
PRISCYLLA SILVA GODOY	2412196

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 32/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão local de Reestruturação de Cursos Técnicos Integrados do IFAL:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1662884
MAGNO LUIZ DE ABREU	1855669
GICELE ROSE DOS SANTOS OLIVEIRA	3010870
THAISA MARTINS PORTO DE SOUZA	1367466
PRISCYLLA SILVA GODOY	2412196
FILIPE DE OLIVEIRA MELO	2996401
WILTON DA SILVA ROCHA	1412084
TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS	1218713

ALUNA	TURMA
HILLARY RANNY DE FARIAS GOMES	3º ANO MATUTINO

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Campus Batalha

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, *Campus* Batalha**:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Edifábio Pereira de Oliveira	2388639	Campus Batalha
José Niraldo da Paz	1110456	Campus Batalha
Arthur de Melo Martins	3002291	Campus Batalha

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio deste *Campus* auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do *Campus*, conferindo fisicamente, *in loco* e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do *Campus*.

Art. 4º A Direção-Geral comunicará ao *Campus* a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adequem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no *caput* servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 6º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará à área de Patrimônio deste *Campus*, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando Eletrônico às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 7º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio deste *Campus* apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando Eletrônico da área de Patrimônio deste *Campus*, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio deste *Campus*, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

§ 4º Concluídas as providências descritas nos parágrafos anteriores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Art. 8º Caberá ao Setor de Patrimônio deste *Campus* o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 9º Caberá ao Setor de Contabilidade deste *Campus* realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

Art. 10 No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 34/DG, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do NAPNE-Campus Batalha:

ANTÔNIA LADYJANE DUARTE DA SILVA **(COORDENADORA)**
MARIA CÍCERA DE CERQUEIRA ALBUQUERQUE **(VICE-COORDENADORA)**
WALKÍRIA MARIA BOMFIM COSTA **(SECRETÁRIA)**
EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA **(MEMBRO)**
DEYSIANNE FRANÇA MATOS SILVA **(MEMBRO)**

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS
CAMPUS BATALHA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 35/DG, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 905/GR, de 22/04/2014, publicada no DOU em 28/04/2014, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do PEIPE (Plano Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Alagoas).

EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA
MAGNO LUIZ DE ABREU
TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS
LUANA CYPRIANO DE SOUZA
PRISCYLLA SILVA GODOY
GICELE ROSE DOS SANTOS OLIVEIRA

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM
Diretor Geral

ATOS DO CAMPUS BENEDITO BENTES

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Avançado Benedito Bentes

PORTARIA Nº 24/DG, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MACEIÓ-BENEDITO BENTES, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.779/GR/IFAL, de 26.08.2016, publicada no DOU de 30.08.2016, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Portaria nº 1880/GR, de 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, *Campus* Benedito Bentes**:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Nícolas Lopes de Menezes	3009479	Departamento Acadêmico
Arthur Farias de Gauw	2084529	Coord. de Administração
Marcos Charles P. Baltazar	2359463	Coord. Curso Técnico em Logística (Professor)

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio deste *Campus* auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do *Campus*, conferindo fisicamente, *in loco* e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor

estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do *Campus*.

Art. 4º A Direção-Geral comunicará ao *Campus* a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adequem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no *caput* servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 6º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará à área de Patrimônio deste *Campus*, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando Eletrônico às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 7º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio deste *Campus* apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando Eletrônico da área de Patrimônio deste *Campus*, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio deste *Campus*, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

§ 4º Concluídas as providências descritas nos parágrafos anteriores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Art. 8º Caberá ao Setor de Patrimônio deste *Campus* o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 9º Caberá ao Setor de Contabilidade deste *Campus* realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

Art. 10 No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE BONFIM BARROS
Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS MACEIÓ

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 254/DGCM DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 817/2018-REIT-CCAP, de 27.06.2018 e a Portaria de Remoção nº 1469/GR de 08.06.2018, resolve:

Lotar o servidor **HUDSON KLEBER PALMEIRA CANUTO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1690338, área Português, na Coordenação de Linguagens e Códigos vinculada ao Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Maceió **a partir de 25 de junho de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 255/DGCM DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.014554/2018-41 de 10.04.2018, resolve:

Lotar o servidor **LUCIANO LIMA DE FIQUEIREDO** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Hospedagem, Matrícula SIAPE Nº 2325762, na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria vinculada ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió **a partir de 25 de maio de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 256/DGCM DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 156/2018-CMAC-DE de 27.07.2018, resolve:

Lotar o servidor **LEONARDO VIEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2170735, na Coordenação do Curso Técnico em Química vinculada ao Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió **a partir de 26 de julho de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 257/DGCM DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 109/2018-MAC-DAA de 27.07.2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 247/DGCM de 10.10.2016 que trara da Lotação da servidora ANA AMALIA GOMES DE BARROS TORRES FARIA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área do IFAL, Matrícula SIAPE 1476403, ...

Para onde se lê: no Setor Médico/Departamento de Assistência Estudantil vinculado à Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus Maceió.

Leia-se: no Departamento de Assistência Estudantil vinculado à Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus Maceió, desenvolvendo suas atividades no Setor de Psicologia, a partir do dia 27.07.2018.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 258/DGCM DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, resolve:

Designar a servidora SANDRA MÁRCIA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1096018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria do Gabinete do Campus Maceió, FG-02, no período de 02 a 16 de agosto de 2018, tendo em vista licença médica da titular.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 259/DGCM DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 159/2018-DECM de 30.07.2018, resolve:

Designar servidor WALTER PEREIRA VIANNA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1187417, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para responder pelo Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Maceió, CD-04, no período de 31.07.2018 a 09.08.2018, tendo em vista férias do titular.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 260/DGCM DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 159/2018-DECM de 30.07.2018, resolve:

Designar a servidora ERONILMA BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1552757, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para responder pela Diretoria de Ensino do Campus Maceió, CD-03, no período de 01 a 09.08.2018, tendo em vista férias da titular.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 262/DGCM DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 166/2018-MAC-DIRENS de 03.8.2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 83/DGCM de 09.4.2018 que trata da designação dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os discentes abaixo relacionados, ...

Para onde se lê: ANDRESSA MICHELLA PALMEIRA DOS SANTOS COSTA

Leia-se: ANDRESSA MICHELLE PALMEIRA DOS SANTOS COSTA.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 263/DGCM DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 116/2018-MAC-DAA de 06.8.2018, resolve:

Designar a servidora MARIA VERÔNICA TEIXEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 0267371, ocupante do cargo de Pedagogo Área, para responder pela Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus Maceió, CD-03, no período de 07 a 10 de agosto de 2018.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 265/DGCM DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 875/GR/IFAL, de 11.04.2018, publicada no D.O.U., de 16.04.2018, resolve:

Lotar a servidora **EDJA LAURINDO DA SILVA,** SIAPE Nº 3212537, na Coordenação do Curso Técnico em Edificações, vinculada ao Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió **a partir do dia 05 de março de 2018.**

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 266/DGCM DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 875/GR/IFAL, de 11.04.2018, publicada no D.O.U., de 16.04.2018, e considerando o processo nº 23041.014554/2018-41de 10/04/2018, resolve:

Alterar a Portaria Nº 255/DGCM de 27.7.2018 que trata da Lotação do servidor ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Hospedagem, ...

Para onde se lê: LUCIANO LIMA DE FIQUEIREDO, Matrícula SIAPE Nº 2325762,

Leia-se: LUCIANO LIMA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE Nº 1325762.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 267/DGCM DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 875/GR/IFAL, de 11.04.2018, publicada no D.O.U., de 16.04.2018, e considerando o Memorando Eletrônico nº103/2018 – MAC – DEPPG, de 08/08/2018, resolve:

Designar o servidor DEMETRIUS PEREIRA MORILLA, SIAPE 1900468, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para responder pela Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Maceió, CD-03, no período de 13/08 a 02/09/2018.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 269/DGCM DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, resolve:

Alterar a Portaria Nº 189/DGCM de 22.05.2018 que trata da designação do Servidor **ELVYS ALVES SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ...

Para onde se lê: no período de 04 a 15 de junho de 2018,

Leia-se: nos períodos de 04 a 08 de junho de 2018 e de 11 a 17 de junho de 2018.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 272/DGCM DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 875/GR/IFAL, de 11.04.2018, publicada no D.O.U., de 16.04.2018, e considerando o Memorando Eletrônico nº120/2018 – MAC – DAA, de 16/08/2018, resolve:

Designar o servidor ARTHUR PAES BEZERRA, SIAPE 194624, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Registro Acadêmico, FG-01, do Campus Maceió, no período de 16/08 a 09/09/2018.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 273/DGCM DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 190/2018-MAC-DE de 22.08.2018, resolve:

Dispensar a pedido, a servidora **WANESSA LOPES DE MELO,** ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1673642, da função de Coordenação Pedagógica, FG-01, vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Maceió **a partir de 01 de agosto de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 274/DGCM DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 190/2018-MAC-DE de 22.08.2018, resolve:

Designar a servidora **HELISABETY BARROS MENDES DE MELO** ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1673213, para responder pela Coordenação Pedagógica, FG-01, vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Maceió.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 275/DGCM DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 191/2018-MAC-DE de 22.08.2018, resolve:

Dispensar a pedido, o servidor **JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1529641, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, FUC 001, vinculada ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió **a partir de 01 de setembro de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 276/DGCM DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 191/2018-MAC-DE de 22.08.2018, resolve:

Designar o servidor **DANIEL DE JESUS PEREIRA,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2410916, para a função de Coordenação do Curso Superior de Gestão de Turismo, FUC 001, vinculada ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió **a partir de 01 de setembro de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 278/DGCM DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2/2018-MAC-CCLIC de 24.08.2018, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio das Licitações, denominadas Pregões Eletrônicos do Campus Maceió com vigência de 15.08.2018 a 15.08.2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CPF
ANTÔNIO JOSÉ SANTA BÁRBARA	1489492	72505788472
CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR	1998737	06436829458
CARLOS ANDRÉ LOPES BARBOSA	1778770	00094178771

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 279/DGCM DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 197/2018-MAC-DE de 24.08.2018, resolve:

Dispensar a pedido, o servidor **ALEX EMANUEL BARROS COSTA,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1882268, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, FUC 001, vinculada ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió **a partir de 24 de agosto de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 280/DGCM DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 197/2018-MAC-DE de 24.08.2018, resolve:

Designar o servidor **FREDERICO SALGUEIRO PASSOS,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1867551, para a função de Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, FUC 001, vinculada ao Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió **a partir de 24 de agosto de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 281/DGCM DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, resolve:

Designar a servidora **MARIA ROSANE DE BRITO ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 0984444, para a função de Chefe de Gabinete, FG 001, vinculada à Direção Geral do Campus Maceió, **no período de 28 a 31 de agosto de 2018, tendo em vista férias da titular.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 282/DGCM DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o que consta no Processo nº 23041.033544/2018-12 de 20.08.2018, resolve:

Lotar o servidor **ARISTOFFESON THOMPSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0267285, no Departamento de Administração e Manutenção do Campus Maceió, **com exercício a partir do dia 03 de setembro de 2018.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 283/DGCM DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 628/2018-CCAP/Reitoria, de 21.10.2016 e Memorando Eletrônico nº 262/2016 – DECM de 14.11.2016 e a Portaria nº 2294/GR, de 19.10.2016, resolve:

Lotar o servidor **CLÁUDIO ESTÊVÃO BERGAMINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Desenho, Matrícula SIAPE nº 2893579, na Coordenação de Edificações vinculada ao Departamento de Ensino Técnico da Direção Geral do Campus Maceió **com exercício a partir de 20 de outubro de 2016.**

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Maceió

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Câmpus Maceió

PORTARIA Nº 284/DGCM DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.04.2015, publicada no D.O.U., de 28.04.2015, de acordo com o Processo nº 23041.033894/2018-71, de 22.08.2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 171/2018-DGCM de 14.05.2018 que trata da Designação de servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pedagoga e Assistente Social, para compor a Comissão Disciplinar respaldada no que dispõe o artigo 17, Capítulo VI, conforme Resolução 42/CS, de 02.12.2013.

Para excluir o servidor ANTÔNIO CÍCERO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1220676, Presidente. A nova Portaria terá a seguinte composição:

-GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA, Matrícula SIAPE 1977512, Presidente

- WANESSA LOPES DE MELO, Matrícula SIAPE 1673642, Secretária

- JOSILENE ESTÁCIO MENEZES, Matrícula SIAPE 1107571, Membro

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

ATOS DO CAMPUS PIRANHAS

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 149/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados como colaboradores eventuais do NAPNE-Campus Piranhas:

N°	SERVIDOR	SIAPE
1	Daone da Silva Santos	2390745
2	Danilo Olímpio Gomes	2405904
3	Gilberlania Pereira Santos Silva	1890081
4	Gracielle Bezerra Gracino dos Santos	2941040
5	Jailma Letícia Marques Temoteo	3000200
6	Rendrikson Gonçalves Alencar	2152440

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 150/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL CAMPUS PIRANHAS, nomeado pela Portaria n° 843, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU n° 81, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR, de 16 de Julho de 2013 e considerando a Portaria n° 1.804/GR, de 18 de Agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a portaria Nº 14/DG, de 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º – Designar os servidores estáveis relacionados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, referente ao exercício 2018:

TITULARES:

Cristiano Quintino Furtado (Presidente) – Matrícula SIAPE 2171554;

Michelangelo de Oliveira Silva (Vice – Presidente) – Matrícula SIAPE 2178804;

Ênio Gomes Flor Souza (Representante do curso Técnico em Agroecologia) -

Matrícula SIAPE 1653030;

Rodrigo Leite Moura (Representante do Curso Técnico em Agroindústria) - Matrícula SIAPE 1761229 ;

Ronny Francisco Marques de Souza (Representante da Formação Geral) – Matrícula SIAPE 1915513.

SUPLENTES:

Fabiano Barbosa de Souza Prates (Representante do Curso Técnico em Agroecologia) – Matrícula SIAPE 1131335;

Silvania Alves Ladeira (Representante do Curso Técnico em Agroindústria) – Matrícula SIAPE 2171179;

Chyara Charlotte Bezerra Advíncula (Representante da Coordenação de Formação Geral) – Matrícula SIAPE 1781072 .

Art. 3° – Para subsidiar o trabalho, a Comissão de Avaliação, designada por esta portaria, deverá encaminhar às coordenações competentes o pedido de informações sobre os quesitos em avaliação, através de memorando, e anexar ao processo de avaliação do docente os documentos comprobatórios, que justifiquem a nota atribuída.

I – ASSIDUIDADE:

Coordenação de Apoio Acadêmico (assiduidade / pontualidade)

Coordenação de curso (informações sobre ausências e imprevistos)

Coordenação de Gestão de Pessoas (faltas)

II – DISCIPLINA:

Coordenação de cursos / Chefia imediata, quando se tratar de coordenador (cumprimento de normas, tarefas do cargo ou função / tratamento com urbanidade)

Coordenação de Apoio Acadêmico (cumprimento de tarefas do cargo / tratamento com urbanidade aos alunos)

III – CAPACIDADE DE INICIATIVA

Coordenação de cursos.

IV – PRODUTIVIDADE

Coordenação de cursos (qualidade na execução de suas tarefas, domínio de tecnologias, aplicação de conhecimentos).

Coordenação de Apoio Acadêmico (cumprimento dos prazos)

V – RESPONSABILIDADE

Coordenação de Cursos (comprometimento, agir com discrição, respeito e obediência à legislação)

Coordenação de Apoio Acadêmico / Coordenação de Administração (zelo pelo patrimônio)

Art. 4º – A Comissão, de posse dos documentos, e em função de sua avaliação objetiva e subjetiva dos itens que compõem a Avaliação de Estágio Probatório, preencherá o formulário e encaminhará ao avaliado para ciência das notas atribuídas.

Art. 5º – A Comissão deverá anexar a cada processo avaliativo Ata de suas atividades referentes a cada avaliação.

Art. 6º – Fixamos o prazo de 15 dias corridos, contados a partir do recebimento do processo, para conclusão da avaliação e encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas para demais providências.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 151/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar, com base na portaria n° 1.051/GR, de 24 de maio de 2017 e, ainda, conforme art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 26/2016-CS, o cumprimento da carga horária da docente listada abaixo em 2 (dois) dias, tendo em vista estar participando de qualificação sem afastamento das atividades docentes:

Servidor(a) Docente	SIAPE	Processo
Andrea Luciana de Aragão Ribeiro Silva	2061046	23041.020830/2018-18
Gilberlania Pereira Santos Silva	1890081	23041.020831/2018-54

Art. 2° O professor que trancar matrícula, desligar-se ou finalizar o curso do programa de pós-graduação terá a autorização revogada e deverá voltar imediatamente a frequência normal da jornada de trabalho.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 152/DG, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a portaria n° 107/2018.

Art. 2° Designar o servidor **ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA,** matrícula SIAPE n°1880563, como Presidente da Comissão Local de PDI do IFAL Campus Piranhas-Exercício 2019-2023.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 153/DG, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Designar o servidor **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS,** como membro-segmento técnico-administrativo da Comissão Local de PDI/Campus Piranhas-exercício 2019-2023.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 154/DG, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar, a partir de 24/07/2018, Frankly Barbosa Teotônio e Maria Damiana Rodrigues Araújo, do encargo de integrantes do Colegiado do Curso Técnico em Agroecologia tendo em vista a conclusão do curso técnico em Agroecologia.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 155/DG, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Designar a aluna **MARIA MICHELE FERREIRA RODRIGUES** como integrante do Colegiado do Curso Técnico em Agroecologia.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 156/DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria n°38/2018.

Art, 2° Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de SUSTENTABILIDADE no âmbito do IFAL Campus Piranhas:

- Lia Nara Figueredo da Silva-SIAPE 1027335
- Cássio Aquino Rocha-SIAPE-2397858
- Cristian José Simões Costa-SIAPE- 2260562
- Danilo Olímpio Gomes-SIAPE 2405904
- Diego Gourthieres Campos Fernandes-SIAPE -1755195
- Rhamayana Barros Barreto-SIAPE-2996340
- Neila Nazaré Coelho de Souza-SIAPE 1583185
- Wellton Amorim Falcão de Lima-SIAPE-2388297

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 157/DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Designar a Servidora **LIA NARA FIGUEREDO DA SILVA,** matrícula SIAPE 1027335, para a Coordenação de Formação Geral – FG – 0002, vinculada ao Departamento Acadêmico.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 158/DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria n° 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1° Lotar a servidora **CINTHIA REGIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE 2422412, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
***CAMPUS* PIRANHAS**

PORTARIA Nº 159/DG, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PIRANHAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria n. 843/GR, de 26/04/16, publicada no DOU n. 81, Seção 02, em 29/04/16, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Portaria nº 1.880/GR, de 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, *Campus* Piranhas.**

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
***CAMPUS* PIRANHAS**

	SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
1.	CÁSSIO AQUINO ROCHA (Presidente)	2397858	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.	PAULO RONIEL DOS SANTOS ISIDORO	2391221	COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO – SETOR DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO
3.	DAMAZIO ALENCAR SIQUEIRA DE FARIAS	2996360	COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA
4.	HUGO JOSÉ DE ARAÚJO CORREIA	2996411	COORDENAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA
5.	JOSINO DE CARVALHO RIBEIRO	1814217	COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO – SETOR DE BIBLIOTECA
6.	MARCONDES INÁCIO DA SILVA	2170733	COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA
7.	ERICK JOSÉ GOMES DA SILVA	2996356	COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO – SETOR DE SAÚDE
8.	FERNANDA KARINA PEREIRA DA FONSECA	2806068	COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA
9.	REGILANE MARQUES FEITOSA	2996337	COORDENAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA
10.	RAÍZA DE ARAÚJO PINHEIRO	2396567	COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO – SETOR DE NUTRIÇÃO

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio deste *Campus* auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do *Campus*, conferindo fisicamente, *in loco* e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do *Campus*.

Art. 4º A Direção-Geral comunicará ao *Campus* a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adéquem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no *caput* servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 6º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
***CAMPUS* PIRANHAS**

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Ricardo de Albuquerque Aguiar
Diretor-Geral
IFAL - *Campus* Piranhas

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Piranhas

GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

PORTARIA Nº 160/DG, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 843/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 26 de Abril de 2016, publicada no DOU nº 81, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e considerando Portaria 1.804/GR de 18 de agosto de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **GERARDO FACUNDO DE SOUZA NETO**, CPF Nº 007.745.283-63, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
DIRETOR GERAL

ATOS DO CAMPUS RIO LARGO

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Rio Largo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO

PORTARIA Nº 36/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3251/GR, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. de 24.12.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º **LOTAR** os servidores abaixo declinados na Coordenação do Curso Técnico em Informática, vinculado ao Departamento Acadêmico do Campus Rio Largo.

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	ÁREA
OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS	1914806	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	LÍNGUA PORTUGUESA
WALKER ARAUJO ATAIDE	1838181	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	INFORMÁTICA
PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA	2914144	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	INFORMÁTICA
DARLITON CEZARIO ROMAO	1621221	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	MATEMÁTICA
LEONARDO BRUNO MEDEIROS SILVA	2178108	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	ELETRÔNICA
THIAGO ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	1023608	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	INFORMÁTICA
MARICI LOPES DA SILVA	1888305	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	INGLÊS
ELINELSON GOMES DE OLIVEIRA	1914933	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	MATEMÁTICA

TAMARA MORAES BASTOS
Diretora-Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Rio Largo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO

PORTARIA Nº 37/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3251/GR, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. de 24.12.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **BRUNO NORMANDE LINS,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2179170, na Coordenação do Curso Técnico em Informática, vinculado ao Departamento Acadêmico do Campus Rio Largo.

TAMARA MORAES BASTOS
Diretora-Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Rio Largo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO

PORTARIA Nº 38/DG, 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.828/GR, de 19 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 20.08.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão do Saúde na Escola 2018, do Instituto Federal de Alagoas – Campus Rio Largo, ficando assim composta:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
TÂMARA MORAES BASTOS (Presidente)	267529
CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVA	2994508
EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES	1039734
ESTHER NASCIMENTO SOARES DE FREITAS	2994511
FABRÍCIO DOMINGOS FERREIRA DA ROCHA	3004680
JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO	1749342
JIRLENE BARROS MONTEIRO	1829521
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO ALVES	3002264
LEONARDO ASSIS DE BULHÕES	1820219
LEONARDO BRUNO MEDEIROS SILVA	2178108
LIDIANNE LEITE E LIRA	2415469

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência pelo período de validade da comissão: 11/05/2018 a 20/11/2018, convalidando-se os atos praticados desde o início da vigência da comissão até a emissão da presente portaria.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 39/DG, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.828/GR, de 19 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 20.08.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 16/DG de 15/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Rio Largo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO

PORTARIA Nº 40/DG, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.828/GR, de 19 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 20.08.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JADILSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1642772, do encargo de Coordenador de Suprimentos e Materiais do Campus Rio Largo, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração deste Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Rio Largo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO

PORTARIA Nº 41/DG, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.828/GR, de 19 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 20.08.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor MARCUS ANDRÉ FREIRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de administrador, matrícula SIAPE nº 2139970, para a função gratificada de Coordenador de Suprimentos e Materias do Campus Rio Largo, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração deste Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus
Rio Largo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO

PORTARIA Nº 42/DG, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.828/GR, de 19 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 20.08.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JADILSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1642772, para a função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Rio Largo, FG-02, vinculada a Direção-Geral deste Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS SATUBA

PORTARIA Nº 77, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º. Designar os servidores como fiscal e fiscal substituto, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de 01 de agosto de 2018.

Processo: 23041.037015/2016-18

Contrato nº: 08/2017 – IFAL – Campus Satuba

Empresa: ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ da Contratada nº: 19.997.585/0001-94

Fiscal Titular: Tarcísio Lima Ferreira, CPF nº 080.364.404-31, SIAPE nº 2396556, vinculado ao Departamento de Administração e Manutenção – Campus Satuba, E-mail: tarcisiolf0@gmail.com, Contato: 2126-6514.

Fiscal Substituto: Luiz Cícero do Nascimento Rêgo, CPF: 134.352.214-53, SIAPE nº 51910, vinculado ao Departamento de Administração e Manutenção – Campus Satuba, E-mail: luiz-cicero@ig.com.br, Contato 2126-6528.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 101, de 03 de setembro de 2017.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

ANEXO À PORTARIA Nº 77, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1° - Designar os servidores relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho para realizar estudo de criação de regras para capacitação de servidores, envolvendo diárias, passagens e pagamento de taxa de inscrição no IFAL – Campus Satuba.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MAURO HENRIQUE NEVES SALES	1941098
FABRÍCIO DA SILVA AMORIM	2140838
APARECIDA MARIA DA SILVA	2513364
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MADALENA	1466478
1MARIA APARECIDA DE MELO ALVES	54080
RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	1942615
VALESKA DE SOUZA DUARTE	1813778
DAVID ALVES COSTA	1940105

Art. 2° - O Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Alterar a portaria nº 43, de 15 de maio de 2017, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 04/2017 com vigência: 24/04/17 a 24/04/21, Processo: 23041.018456/2016-11, firmado com a empresa FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI -ME, CNPJ: 05.383.579/0001-32, para **incluir EQUIPE DE APOIO** na composição fiscal.

Fiscal Titular: Zaira Maria Camerino Torres, CPF nº 049.203.014-64, matrícula SIAPE nº 1844752, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil– Campus Satuba - Campus Satuba.

Fiscal Substituto: Glícia Maris Albuquerque Lucio, CPF nº 008.801.894-60, matrícula SIAPE nº 1673383, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil - Campus Satuba.

Equipe de Apoio: Maria do Carmo da Silva, CPF nº 445.466.104-91, matrícula SIAPE nº 47070, Paulo Jorge Santana, CPF nº 259.163.604-44, matrícula SIAPE nº 47063, vinculados ao Departamento de Assistência Estudantil– Campus Satuba.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;

b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;

c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta processo 23041.031425/2018-17, **resolve**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias para o IFAL – Campus Satuba.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DAVID ALVES COSTA	1940105
JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO	2013675
RAFAEL FERREIRA DE SANTANA	1966452

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Designar a servidora UILLIANE FAUSTINO DE LIMA GONÇALVES, SIAPE nº 1530569, ocupante do cargo de Tecnóloga em Cooperativismo, para a função de Coordenadora de Estágios e Egressos Substituta, FG-02, vinculada à Diretoria de Ensino, a partir de hoje, dia 09 de agosto de 2018.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela Comemoração dos 107 anos do IFAL – Campus Satuba.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ADEMILSON GALDINO DOS SANTOS,	47079
ANNE DELLY GOMES LEÃO,	1525424
ANTÔNIO GONZAGA CALADO	1056406
UILLIANE FAUSTINO DE LIMA	1530569
VALESKA DE SOUZA DUARTE,	1813778

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 83, 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Lotar o servidor no setor vinculado à Diretoria de Ensino do Campus Satuba, conforme discriminação abaixo:

Servidor	Cargo	SIAPE	Lotação	Exercício
Ingrid Sofia Vieira de Melo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2039291	Departamento de Apoio Acadêmico	Departamento de Apoio Acadêmico

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Lotar o servidor no setor vinculado à Diretoria de Ensino do Campus Satuba, conforme discriminação abaixo:

Servidor	Cargo	SIAPE	Lotação	Exercício
Aurineide Profirio Barros Correia	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2139818	Departamento de Apoio Acadêmico	Departamento de Apoio Acadêmico

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Lotar o servidor no setor vinculado à Diretoria de Ensino do Campus Satuba, conforme discriminação abaixo:

Servidor	Cargo	SIAPE	Lotação	Exercício
Aristides Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1809250	Departamento de Apoio Acadêmico	Departamento de Apoio Acadêmico

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no parecer da comissão disciplinar nos autos do processo 23041.046354/2017-76, **resolve**:

Aplicar a medida disciplinar prevista na Resolução 42/CS, de 2 de dezembro de 2013, artigo 8º, alínea "e" – suspensão das atividades regulares do Câmpus – durante o interstício que compreende de **13/08/2018** a **15/08/2018**, 3 (três) dias, ao aluno relacionado abaixo:

LAEDSON DEVID MODESTO VANDERLEI, Curso Subsequente em Agropecuária - CTA.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Dispensar ELIVANE ROSA BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1944435, da função de Coordenadora de Orçamento Substituta, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração, a partir de hoje, dia 13 de agosto de 2018.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Designar RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1942615, para a função de Coordenador de Orçamento Substituto, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração, a partir de hoje, dia 13 de agosto de 2018.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 14, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria n° 1.095/GR, de 24/04/2015, publicada no DOU em 27/04/2015, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Portaria nº 1.880/GR, de 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, *Campus* Satuba.**

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
GENUZI DE LIMA	1056916	DEPARTAMENTO ASSIST. ESTUDANTIL
ARAKEN CAVALCANTE NETO	1084522	DEPARTAMENTO APOIO ACADÊMICO
TARCÍSIO LIMA FERREIRA	2396556	DAM
ADRIANO ADERNE PASTOR CRUZ.	1935989	CTI
APARECIDA MARIA DA SILVA	2513364	DEPARTAMENTO APOIO ACADÊMICO
JOSÉ ADELMO FERREIRA	1056946	DEPARTAMENTO ASSIST. ESTUDANTIL
GABRIEL DE LIMA FAUSTINO	1999707	DGA
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS	1697140	DEN
MARCELO BARROS LIMA VERDE	1331801	DEN
NORMA CÂNDIDA DOS SANTOS AMORIM	1813798	DEPARTAMENTO APOIO ACADÊMICO
PAULO MARCELO DE SIQUEIRA CASADO	1905793	CTI

Art. 2º Os servidores lotados na área de Patrimônio deste *Campus* auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do *Campus*, conferindo fisicamente, *in loco* e por Setor, todos os bens permanentes, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, conforme parágrafo único, art. 3º, Decreto nº 99.658/1990) e perfeita caracterização (cor, marca, número de série, valor estimado, além de outras características eventualmente indicadas pela área de Patrimônio), observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) bem obsoleto;

d) bem deteriorado ou danificado;

e) bem com pouco ou nenhum uso;

f) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis do *Campus*.

Art. 4º A Direção-Geral comunicará ao *Campus* a realização do inventário, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência do seu início, para que todos tenham conhecimento e adéquem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites.

Parágrafo Único. O prazo indicado no *caput* servirá para organização interna dos Setores, visando ao atendimento do princípio constitucional da Eficiência, quando da realização do inventário.

Art. 5º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar até 26 de outubro de 2018, via processo administrativo, à Direção-Geral, o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

Art. 6º A Direção-Geral analisará o Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará à área de Patrimônio deste *Campus*, a fim de que este as apure e adote as

medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando Eletrônico às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 7º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à área de Patrimônio deste *Campus* apurá-las, observados os Setores responsáveis onde estas foram identificadas.

§ 1º Os Setores devem ser notificados por meio de Memorando Eletrônico da área de Patrimônio deste *Campus*, constando a divergência, o responsável por respondê-la e o prazo para manifestação.

§ 2º Caso a responsabilidade pela solução da divergência recaia sobre a área de Patrimônio deste *Campus*, este deverá saná-la de igual maneira.

§ 3º De posse das manifestações apresentadas pelos Setores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá adotar as medidas que lhe competem, analisando e registrando cada caso em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

§ 4º Concluídas as providências descritas nos parágrafos anteriores, a área de Patrimônio deste *Campus* deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Art. 8º Caberá ao Setor de Patrimônio deste *Campus* o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

Art. 9º Caberá ao Setor de Contabilidade deste *Campus* realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

Art. 10 No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 11 Independente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA

Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 13 Revoga-se a Portaria nº 75, de 31 de julho de 2018.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* Satuba
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Designar os servidores relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, com vigência de 16.08.2018 a 16.08.2019.

SERVIDOR	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
DIOGO MAGALHÃES DE BARROS	043.437.044.40	1481486	Pregoeiro
LEONARDO MOREIRA RÊGO	076.990.624-93	2080886	Equipe de Apoio
RAFAEL FERREIRA DE SANTANA	059.529734-00	1966452	Equipe de Apoio
ELIVANE ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	014.178.564-08	1944435	Equipe de Apoio

Cumpra-se e publique-se.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba

Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2018 – CSAT-CGC, **resolve**:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo Licitatório: 23041.010345/2016-66

Processo de Execução: 23041.010345/2016-66

Contrato nº: 06/2018 – IFAL – Campus Satuba

Empresa: CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA -ME

CNPJ da Contratada nº: 00.623.621/0001-21.

Vigência: 13/08/2018 a 13/09/2019.

Fiscal Titular: JANA KELLY DOS SANTOS, CPF nº 066.754.264-78, matrícula SIAPE nº 1133210, vinculado ao Departamento de Gestão Agropecuária – Campus Satuba, E-mail: jana.santos@ifal.edu.br, Contato: 2126-6515.

Fiscal Substituto: GABRIEL DE LIMA FAUSTINO, CPF nº 085.476.854-80, matrícula SIAPE nº 1999707, vinculado ao Departamento de Gestão Agropecuária – Campus Satuba, E-mail: gabriel.faustino@live.com, Contato: 2126-6515.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral

Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2018 – CSAT-CGC, **resolve**:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo Licitatório: 23041.035266/2017-49
Processo de Execução: 23041.035266/2017-49
Contrato: 03/2018 – IFAL – Campus Satuba
Contratada: ALC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.336.698/0001-86
Vigência:18/05/2018 a 18/05/2019

Fiscal Titular: TARCISIO LIMA FERREIRA, CPF nº 080.364.404-31, matrícula SIAPE nº 2396556, vinculado ao Departamento de Administração e Manutenção – Campus Satuba, E-mail: tarcisiolf0@gmail.com, Contato: 2126-6514.

Fiscal Substituto: LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO, CPF nº 134.352.214-53, matrícula SIAPE nº 51910, vinculado ao Departamento de Administração e Manutenção – Campus Satuba, E-mail: manutencao.satuba@ifal.edu.br, Contato: 2126-6528.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável para desenvolver ações pertinentes a temática sobre Bullying e Cyberbullying no IFAL- Campus Satuba.

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
ANA MARIA LEAL COSTA	1056379	Assistência Estudantil
VALESKA DE SOUZA DUARTE	1813778	Docente
DAVI MARTINS DA SILVA	2016310189	Discente

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos e Docentes do IFAL - Campus Satuba.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MAURO HENRIQUE NEVES SALES	1941098
FABRÍCIO DA SILVA AMORIM	2140838
GUILHERME MILESI	2018928
ROBERTO MEDEIROS DA FONSECA CAVALCANTE	1941042
TASSYANO FEITOSA DE AMORIM	2673424
UILLIANE FAUSTINO DE LIMA GONÇALVES,	1530569

Art.2º. Revogar a portaria nº 103, de 21 de setembro de 2017.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas
Campus Satuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus* Satuba
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000
E-mail: ifalsatuba.dg@gmail.com

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Incluir o servidor ADRIANO ARAÚJO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1757751, na comissão local para Reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), instituída pela portaria nº 76, de 31 de julho de 2018 do IFAL – Campus Satuba.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

PORTARIA Nº 96/DG/CAMPUS-SAT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24.04.2015, publicada no DOU de 27.04.2015, no uso de suas atribuições, **resolve**:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública, expresso no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a diretriz de ampliar a transparência nos processos de trabalho, também expressa na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o inciso XX, do art. 1º, da Portaria nº 1.323/GR, de 14 de agosto de 2012, que delega aos Diretores-Gerais competência para instaurar normas administrativas específicas, em consonância com a política institucional e regulamentos internos, visando ao bom funcionamento da Unidade;

CONSIDERANDO o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à regulamentação da utilização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, Módulo Protocolo, no tocante ao trâmite eletrônico de documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar melhores condições de criação, tratamento, recuperação e disponibilização de informações;

CONSIDERANDO o favorecimento da sustentabilidade ambiental mediado, também, com o uso das tecnologias da informação e comunicação, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar obrigatório o trâmite, exclusivamente em meio eletrônico, de processos relativos a pagamentos de bens e serviços e pagamentos de bolsas de pesquisa, extensão, programas e assistência estudantil, cujo ordenamento de despesa esteja sob a responsabilidade do *Campus* Satuba, assim como seus Relatórios Mensais do Almoxarifado – RMA e Relatórios Mensais de Bens – RMB.

Art. 2º A tramitação eletrônica dos processos referidos no artigo anterior deverá se dar, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, Módulo Protocolo.

§ 1º O processo deverá se encontrar, na íntegra, no SIPAC, Módulo Protocolo.

§ 2º Para tramitação no SIPAC, Módulo Protocolo, os documentos físicos que integrarão o processo deverão ser digitalizados e incluídos no sistema pelo detentor e responsável pela informação.

§ 3º Para inclusão dos documentos, os servidores deverão fazer uso de seu login e senha pessoais no SIPAC.

§ 4º Os documentos físicos, após as providências elencadas nos parágrafos anteriores, deverão ser enviados, fisicamente, ao fiscal do respectivo contrato no *Campus*.

§ 5º Os documentos físicos deverão ser arquivados, para fins de atendimento da legislação federal que regula o controle e a fiscalização de processos.

PORTARIA Nº 96/DG/CAMPUS-SAT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

§ 6º Compete aos fiscais de contrato procederem o arquivamento dos documentos físicos recebidos.

§ 7º Os documentos originalmente eletrônicos deverão ser incluídos diretamente no SIPAC, Módulo Protocolo, não havendo a necessidade de impressão ou de envio à Área de Protocolo ou ao fiscal do respectivo contrato.

§ 8º Os documentos constantes em arquivos editáveis deverão ser exportados para Portable Document Format – PDF e, então, incluídos ao SIPAC – Módulo Protocolo.

§ 9º É vedada a tramitação, em meio físico, de processos relativos aos assuntos elencados no art. 1º, salvo nos casos previstos em lei e aqueles cuja tramitação se iniciou antes da vigência desta Portaria.

Art. 3º A Diretoria de Administração poderá expedir orientações complementares sobre os procedimentos e rotinas dispostos nesta Portaria.

Art. 4º Compete à Diretoria de Administração dirimir os casos omissos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2018.

ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS
Diretor-Geral
Portaria nº 1.095 de 24/04/2015

ATOS DA DGP

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FEERIAS

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

CAMPUS RIO LARGO/REIT

MEMORANDO

EM 27 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, CPF 036.201.454-07, matricula SIPE 01723427, a partir do dia 27AGO2018, referente ao exercicio 2017, parcela 3, iniciada em 20AGO2018.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
00121059/0267319	JORGE LEVINO SILVA	02	1	08ABR2002	07MAI2002	N	S
		02	2	23SET2002	07OUT2002	N	N
00121111/0267374	ELTON BARROS DO NASCIM	02	1	08ABR2002	07MAI2002	N	S
		02	2	23SET2002	07OUT2002	N	N
00121381/1096614	JOSE ROBERTO ALVES ARA	02	1	08ABR2002	01MAI2002	N	N
		02	2	20MAI2002	25MAI2002	N	N
		02	3	23SET2002	07OUT2002	N	N
00121439/1109453	CRISTIANE FRANCISCO DA	02	1	01AGO2002	30AGO2002	N	N
00121496/1216313	HANDRIK PALMEIRA MAGAL	02	1	02JAN2002	16JAN2002	N	N
		02	2	02DEZ2002	16DEZ2002	N	N
00192106/1057107	SEBASTIAO ANTONIO DA S	03	1	03FEV2003	04MAR2003	N	S
01405762/1640799	MONICA CARNEIRO LEAO D	09	1	10AGO2009	19AGO2009	N	N
		09	2	03NOV2009	03NOV2009	N	N
		09	3	04FEV2010	12FEV2010	N	N
		09	4	22MAR2010	31MAR2010	N	N
01425677/1659698	BRUNO MENDONCA MONTEIR	09	1	19OUT2009	17NOV2009	N	N
01428036/1662795	LARISSE COIMBRA CERQUE	09	1	01NOV2009	30NOV2009	N	N
01545516/1307266	JULIANA CHAVES DA SILV	11	1	11ABR2011	12ABR2011	N	S
		11	2	05DEZ2011	07DEZ2011	N	N
		11	3	12DEZ2011	16DEZ2011	N	N
		11	4	26DEZ2011	26DEZ2011	N	N
		11	5	02JAN2012	20JAN2012	N	N
01571268/1717073	ALAN DE ALMEIDA PINHEI	11	1	04JUL2011	18JUL2011	N	N
		11	2	16NOV2011	30NOV2011	N	N
01589016/1811232	HELANE CARINE DE ARAUJ	11	1	18MAR2012	16ABR2012	N	N
		11	2	02JUL2012	16JUL2012	N	N
01608979/1829521	JIRLENE BARROS MONTEIR	11	1	16JAN2012	14FEV2012	N	S
01665128/1884116	FERNANDA SILVA BEZERRA	17	1	23FEV2017	24FEV2017	N	S
		17	2	16OUT2017	25OUT2017	N	N
		17	3	11JUN2018	28JUN2018	N	N
01696001/1911660	NEIDE LUCIA SOARES CAL	14	1	06JAN2014	10JAN2014	N	N
		14	2	19FEV2014	28FEV2014	N	N
		14	3	17NOV2014	01DEZ2014	N	N
01738029/1626645	RODOLPHO JUCA WANDERLE	13	1	17SET2013	17SET2013	N	N
		13	2	30SET2013	08OUT2013	N	N
		13	3	18NOV2013	27NOV2013	N	N
		13	4	13JAN2014	22JAN2014	N	N
01785326/1998449	DAPHNE CONSUELO DA SIL	14	1	17MAR2014	26MAR2014	S	S
		14	2	26MAI2014	30MAI2014	N	N
		14	3	13OUT2014	17OUT2014	N	N
		14	4	10NOV2014	19NOV2014	N	N
01872109/2084519	LUCAS TORQUATO DE MELO	18	1	02MAI2018	08MAI2018	N	S
		18	2	10SET2018	20SET2018	N	N
		18	3	01OUT2018	12OUT2018	N	N
01873535/2085696	MARIANA MELO DE OLIVEI	16	1	11FEV2016	26FEV2016	N	N
		16	2	02MAR2017	10MAR2017	N	N
		16	3	13MAR2017	17MAR2017	N	N
02127613/1367466	THAISA MARTINS PORTO D	18	1	09ABR2018	28ABR2018	N	N
		18	2	22AGO2018	31AGO2018	N	N
02148967/2397853	NAYARA ROSY FELIX DA S	18	1	08SET2018	17SET2018	N	N
		18	2	15JAN2019	03FEV2019	N	N
02181604/2994511	ESTHER NASCIMENTO SOAR	18	1	01NOV2018	01NOV2018	N	N
		18	2	05NOV2018	07NOV2018	N	N
		18	3	03DEZ2018	28DEZ2018	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
01318033/2312631	VALDIR FERREIRA	07	1	02JAN2008	31JAN2008	N	S
		07	2	14JUL2008	28JUL2008	N	N
02038953/1271522	KARINNE OLIVEIRA COELH	18	1	13JUL2018	13JUL2018	N	N
		18	2	16JUL2018	24JUL2018	N	N
		18	3	10JAN2019	13FEV2019	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
00121145/0267414	MARIA EMILIA NUNES DE	03	1	02JAN2003	15FEV2003	N	S
00121302/1004065	ELESSANDRA FERREIRA DI	02	1	02JAN2002	11JAN2002	N	S
		02	2	09SET2002	28SET2002	N	N
01349360/1584714	CRISTINE GONCALVES DE	08	1	02JAN2009	31JAN2009	N	S
		08	2	06JUL2009	20JUL2009	N	N
01350327/2567890	JOAQUIM ALEXANDRE MORE	08	1	02JAN2009	31JAN2009	N	S
		08	2	06JUL2009	20JUL2009	N	N
01443869/1452792	OSMAR DE ARAUJO DOURAD	10	1	02FEV2010	03MAR2010	N	S
		10	2	30JUN2010	14JUL2010	N	N
01712592/1615877	GISELE FERNANDES LOURE	13	1	23ABR2013	07MAI2013	N	S
		13	2	23SET2013	23SET2013	N	N
		13	3	08OUT2013	05NOV2013	N	N
01713667/1932391	GABRIELA LUZIA RODRIGU	16	1	15DEZ2016	16DEZ2016	N	N
		16	2	09JUN2017	17JUN2017	N	N
		16	3	18JUN2017	30JUN2017	N	N
		16	4	18SET2017	23SET2017	N	N
01721370/1939631	LARISSA CABRAL DE MEND	13	1	10JUL2013	19JUL2013	N	N
		13	2	28OUT2013	06NOV2013	N	N
		13	3	11DEZ2013	20DEZ2013	N	N
01728955/1946424	ARTHUR PAES BEZERRA	14	1	08SET2014	26SET2014	N	N
		14	2	07OUT2014	17OUT2014	N	N
01955969/2177836	CLEUNIS BRANDAO RIBEIR	17	1	02JAN2018	31JAN2018	N	S
		17	2	27JUL2018	06AGO2018	N	N
		17	3	26DEZ2018	29DEZ2018	N	N
02084939/1325762	LUCIANO LIMA DE FIGUEI	17	1	09OUT2017	13OUT2017	N	N
		17	2	11DEZ2017	22DEZ2017		N
		17	3	29JAN2018	10FEV2018		N
02124220/1226243	MAHELVSON BAZILIO CHAV	18	1	01AGO2018	13AGO2018	N	N
		18	2	01DEZ2018	01JAN2019	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
01732031/2638991	KARINE MIRANDA CASTRO	15	1	02FEV2015	13FEV2015	S	S
		15	2	18MAI2015	29MAI2015	N	N
		15	3	23NOV2015	28NOV2015	N	N
01765283/2591529	NATASHA NAVARRO PEDROS	16	1	23FEV2017	24FEV2017	N	N
		16	2	17ABR2017	20ABR2017	N	N
		16	3	28DEZ2017	20JAN2018	N	N
01847663/1061423	LUCICLAUDIA SILVA DOS	14	1	07OUT2014	21OUT2014	N	N
		14	2	05DEZ2014	19DEZ2014	N	N
02152680/2400140	RAPHAEL HENRIQUE CRUZ	18	1	01SET2018	30SET2018	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
01775390/1990158	ALOIR MARCOS DIETZ	14	1	13JAN2014	11FEV2014	S	S
		14	2	21JUL2014	04AGO2014	S	N
01969609/2189746	REJANE FREIRE GOMES	16	1	04ABR2016	13ABR2016	N	N
		16	2	14JUN2016	23JUN2016	N	N
		16	3	20JUL2016	29JUL2016	N	N

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

DEP DE ENSINO TECNICO/CPIN

MEMORANDO

EM 1 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARIA HELYNNE LIMA SILVA, CPF 074.696.434-00, matricula SIPE 01843242, a partir do dia 02AGO2018, referente ao exercicio 2017, parcela 2, iniciada em 30JUL2018.

RODOLFO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS

COOR DE FORMACAO GERAL/CPIN

MEMORANDO

EM 9 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor AMANDA LIMA BARROS, CPF 069.271.484-77, matricula SIPE 02148997, a partir do dia 04AGO2018, referente ao exercicio 2018, parcela 1, iniciada em 03AGO2018.

REGINA HELENA CARNAUBA TELLES

COORDEN DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO/CPIN

MEMORANDO
EM 7 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLEDSON MOURA RAMOS, CPF 061.257.214-50, matricula SIPE 01608224, a partir do dia 10AGO2018, referente ao exercicio 2018, parcela 1, iniciada em 23JUL2018.

ALEZY OLIVEIRA LIMA

DEP DE ENSINO SUPERIOR/CPIN

MEMORANDO

EM 10 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor RODRIGO LUSTOSA PERONICO, CPF 046.253.064-77, matricula SIPE 01558999, a partir do dia 21AGO2018, referente ao exercicio 2017, parcela 2, iniciada em 20AGO2018.

SHEYLA KAROLINA JUSTINO MARQUES

COORDEN DE BIBLIOTECA/CPIN

MEMORANDO

EM 27 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JACKELLYNE JEANE ALVES DE ALMEIDA, CPF 085.191.784-48, matricula SIPE 01796395, a partir do dia 27AGO2018, referente ao exercicio 2018, parcela 2, iniciada em 20AGO2018.

GICELLE DE SOUZA SILVA

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

DIR DE ADMINISTRACAO/CPIN

MEMORANDO

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALBERTO NUNES BRASIL, CPF 240.730.834-49, matricula SIPE 01923746, a partir do dia 28AGO2018, referente ao exercicio 2018, parcela 3, iniciada em 27AGO2018.

MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
01588567/1626899	SHEYLA KAROLINA JUSTIN	11	1	01SET2011	01SET2011	N	N
		11	2	01DEZ2011	14DEZ2011	N	N
		11	3	21DEZ2011	17JAN2012	N	N
		11	4	18JAN2012	19JAN2012	N	N
01872089/2084527	SHANIA JESSIKA CAVALCA	15	1	17AGO2015	17AGO2015	N	N
		15	2	06NOV2015	04DEZ2015	N	N
02158914/1885154	JOSE IVAN DA SILVA SAN	18	1	25AGO2018	08SET2018	N	N
		18	2	02JAN2019	31JAN2019	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
02162966/2410465	IGOR VASCONCELOS DE AD	18	1	30JUL2018	30JUL2018	N	N
		18	2	08OUT2018	18OUT2018	N	N
		18	3	19NOV2018	30NOV2018	N	N
		18	4	17DEZ2018	22DEZ2018	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
01591433/1814601	GILBERTO DA CRUZ GOUVE	13	1	02JAN2013	16JAN2013	N	N
		13	2	14MAR2013	28MAR2013	N	N
		13	3	17JUN2013	01JUL2013	N	N
01684800/1900981	ANGELINE SANTOS CASTRO	13	1	02JAN2014	11JAN2014	N	N
		13	2	14MAI2014	23MAI2014	N	N
		13	3	29JUL2014	07AGO2014	N	N
02143769/1170445	ANNA BEATRIZ VIEIRA PA	18	1	28MAI2018	30MAI2018	N	S
		18	2	13AGO2018	22AGO2018	N	N
		18	3	21NOV2018	07DEZ2018	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
00120872/6267090	JOSE LINS DE OLIVEIRA	02	1	08ABR2002	07MAI2002	S	S
		02	2	23SET2002	07OUT2002	S	N
01550657/1775757	MONICA FRANCA DA SILVA	18	1	21MAI2018	30MAI2018	N	N
		18	2	02JUL2018	02JUL2018	N	N
		18	3	06SET2018	15SET2018	N	N
		18	4	16SET2018	24SET2018	N	N
01798455/1995252	LUCIELMA SEMIAO DA SIL	15	1	05MAI2015	14MAI2015	N	N
		15	2	14JUL2015	02AGO2015	N	N
02142530/2391216	PAULO HENRIQUE DA SILV	18	1	01JUN2018	05JUN2018	N	N
		18	2	28SET2018	12OUT2018	N	N
		18	3	24DEZ2018	02JAN2019	N	N

---

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

DEP DE APOIO ACADEMICO/CSAT

MEMORANDO

EM 24 DE JANEIRO DE 2018

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARIA GILVANIA XAVIER, CPF 351.379.835-00, matricula SIPE 00192112, a partir do dia 24JAN2018, referente ao exercicio 2018, parcela 1, iniciada em 23JAN2018.

FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA		A S	G N
00192102/1057058	SIRLEIDE MARIA DE SANT	04	1	05JAN2004	03FEV2004	N	S
00192116/1096172	MARINEIDE PINTO DA SIL	03	1	26FEV2003	27MAR2003	N	S
01277641/1522902	ANGELA FROEHLICH	07	1	21FEV2007	22MAR2007	N	S
		07	2	02JUL2007	16JUL2007	N	N
01441321/1673361	MAYARA RAYSA LIMA ESTE	10	1	20JAN2010	18FEV2010	N	N
01586198/1809250	ARISTIDES RODRIGUES DA	11	1	26JAN2012	24FEV2012	N	N
		11	2	10SET2012	10SET2012	N	N
		11	3	24DEZ2012	06JAN2013	N	N
01591671/1813345	TASCYA MORGANNA DE MOR	11	1	16JAN2012	14FEV2012	N	N
		11	2	08JUL2012	22JUL2012	N	N
01685381/1904975	ALINE BUARQUE DE GUSMA	12	1	03DEZ2012	01JAN2013	N	N
01698203/1915801	JOSUE MARIO PEREIRA DI	13	1	13ABR2013	27ABR2013	N	S
		13	2	23SET2013	07OUT2013	N	N
01721826/1940105	DAVID ALVES COSTA	18	1	03SET2018	02OUT2018	N	N
01842413/2056830	JENYFFER MONTEIRO FREI	14	1	05JAN2015	03FEV2015	N	N
01875386/2087299	JAMERSON NERI CAVALCAN	16	1	11FEV2016	11MAR2016	S	S
01875726/2087624	YURI DELEON BUARQUE MA	15	1	20MAI2015	03JUN2015	N	N
		15	2	03NOV2015	03NOV2015	N	N
		15	3	04JAN2016	17JAN2016	N	N

DIÁRIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Periodo de 01/08/2018 a 31/08/2018
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
001167/18	MARCIA RAFAELLA GRACILIANO DOS SANTOS VIANA	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	507,44	1.628,44
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	479,95	592,05
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.233,10	987,39	2.220,49
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.211,39
001471/18	FRANCINE LOPES MIRANDA DE OLIVEIRA	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	550,12	1.671,12
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	476,07	588,17
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.233,10	1.026,19	2.259,29
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.169,84
001476/18	ANNA JULIA GIURIZATTO MEDEIROS	Murici	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	467,18
001477/18	FRANCINE LOPES MIRANDA DE OLIVEIRA	Murici	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	471,94
001478/18	MARIA KARINE GOMES DE OLIVEIRA	Murici	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	457,66
001479/18	MONIQUE WERNECK DE CARVALHO RIBEIRO	Murici	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
001480/18	RENATA SIMONE DOMIT	Murici	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	456,86
001784/18	KLEBER CRUZ MARQUES NETO	PROAD	IF AL	João Pessoa (PB)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	601,80	1.138,82	1.740,62
				Maceió (AL)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	100,30	718,02	818,32
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	1.856,84	2.558,94
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	2.561,06
001989/18	WEVANYS FERNANDES ARAUJO	Murici	IF AL	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	16,0	3.398,40	590,27	3.988,67
				São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	494,84	601,04
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	16,5	3.504,60	1.085,11	4.589,71
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	4.126,62
002176/18	HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	775,32	1.412,52
				Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	₴	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	743,40	775,32	1.518,72
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	1.512,60
002182/18	ARTHUR RIBEIRO BASTOS NETO	PROAD	IF AL	Salvador (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	4,0	802,40	295,56	1.097,96
				Maceió (AL)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	100,30	544,17	644,47
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	902,70	839,73	1.742,43
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	1.733,33
002187/18	ARLENE LEAO DE LIMA DUARTE	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	493,86	1.297,56
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	493,03	626,98

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	937,65	986,89	1.924,54
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.890,66
002188/18	MARCIO ABREU DE FRANCA	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Recife (PE)	Veículo Próprio	4,0	849,60	0,00	849,60
				Recife (PE)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	955,80	0,00	955,80
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	872,52
002258/18	JOSE DE ARAUJO COSTA	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Arcoverde (PE)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Arcoverde (PE)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	557,04
002285/18	EDIFABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002288/18	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	951,20	1.623,80
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	₴	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	951,20	1.735,90
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.747,62
002297/18	CLAUDIA VIVIAN DE OLIVEIRA AMORIM	DGP	IF AL	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	424,80	856,44	1.281,24
				Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	495,46	601,66
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	531,00	1.351,90	1.882,90
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.915,44
002298/18	CASSIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX ANDRADE	DGP	IF AL	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	424,80	856,44	1.281,24
				Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	495,46	601,66

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	531,00	1.351,90	1.882,90
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.915,44
002311/18	FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	76,97
002329/18	MAX PAULO GIACHETO MANHAS	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	618,94	1.154,74
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	438,96	572,91
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	669,75	1.057,90	1.727,65
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.760,19
002438/18	NELSON VIEIRA DA SILVA	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	951,20	1.623,80
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	₹	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	951,20	1.735,90
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.729,78
002439/18	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	951,20	1.623,80
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	₹	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	951,20	1.735,90
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.747,62
002441/18	RENATA PIRES DE OLIVEIRA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	937,15	1.609,75
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	982,39	1.094,49
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.919,54	2.704,24
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.736,78
002445/18	WILMA KARLLA PAIXAO SILVESTRE	RE - IFAL	IF AL	Recife (PE)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	4.037,25	4.037,25
				Londres (Reino	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	4.037,25	4.037,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Unido)						
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,02	0,02
						Sub-Total	0,0	0,00	8.074,52	8.074,52
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	8.074,52
002446/18	ROSANGELA CERQUEIRA DA LUZ	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	650,26	1.322,86
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	578,89	690,99
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.229,15	2.013,85
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	2.025,57
002457/18	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002461/18	MAIRA EGITO ALVES DE LIMA	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002464/18	EVERTON MARQUES DA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
				Salvador (BA)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,00
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	468,54
002465/18	CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	639,64
002472/18	MARIA CLEDILMA FERREIRA	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	711,47	1.783,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
	DA SILVA COSTA			Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	704,99	838,94
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.205,55	1.416,46	2.622,01
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	2.612,91
002474/18-1C	KARINE DA SILVA SANTOS	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
				Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	380,04
002486/18	JORDANA RANGELY ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
002487/18	ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
002489/18-1C	EMANUELLE TEIXEIRA GAIA	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
				Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	380,04
002490/18-1C	ELTON BARROS DO NASCIMENTO	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
				Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	466,29
002501/18	WAGNER DOS SANTOS FONSECA	DGP	IF AL	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	507,60	1.250,90	1.758,50
				Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	126,90	0,00	126,90
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	634,50	1.250,90	1.885,40
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.911,67
002506/18	ROBERTO IDALINO BARROS	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
				Campinas (SP)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	421,68
002510/18	JIRLENE BARROS MONTEIRO	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	588,18	1.260,78
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	580,06	692,16
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.168,24	1.952,94
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.940,34
002512/18	TAMARA MORAES BASTOS	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	588,18	1.391,88
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	580,06	714,01
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	937,65	1.168,24	2.105,89
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.117,61
002521/18	LIDIANNE LEITE E LIRA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	996,42	1.669,02
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	808,88	920,98
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.805,30	2.590,00
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.570,36

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002525/18	GICELLE DE SOUZA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	São José (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
				São José (SC)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	734,04
002526/18	SERGIO TEIXEIRA COSTA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmas (TO)	Aéreo	3,0	861,90	1.210,69	2.072,59
				Palmas (TO)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	430,95	2.470,14	2.901,09
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.292,85	3.680,83	4.973,68
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	4.964,58
002533/18	ALEXANDRE BONFIM BARROS	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	587,21	1.123,01
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	471,70	605,65
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	669,75	1.058,91	1.728,66
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.761,20
002535/18	THAIS GOMES CARVALHO	MIGRACAO_123835	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
002547/18	EMANUELLE TEIXEIRA GAIA	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	680,20	1.352,80
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	609,06	721,16
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.289,26	2.073,96
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.085,68
002548/18	EVERTON SILVA SOARES	MIGRACAO_123835	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002552/18	LAURO ALVES DE CARVALHO	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002553/18	CASSIO AQUINO ROCHA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002578/18	DANTE HENRIQUE MOURA	PROPIN	IF AL	Rio de Janeiro (RJ)	Maceió (AL)	Aéreo	1,0	200,60	412,43	613,03
				Maceió (AL)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	100,30	1.782,02	1.882,32
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	2.194,45	2.495,35
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.548,71
002583/18	VAGNER GOMES RAMALHO	Murici	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	680,20	1.483,90
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	534,27	534,27
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	937,65	1.214,47	2.152,12
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.163,84
002584/18	JOSE ENILDO FREIRE COSTA	Murici	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	806,30	1.478,90
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	534,27	534,27
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.340,57	2.125,27
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.136,99

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
002585/18	FABIO RIBEIRO	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	680,20	1.483,90
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	534,27	534,27
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	937,65	1.214,47	2.152,12
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.163,84
				Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
002591/18	JOSE GILMAR DOS SANTOS SILVA	CPI - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	439,04
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	996,42	1.669,02
002597/18	DEYSE FERREIRA ROCHA	DIREAD	IF AL	Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	676,96	789,06
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.673,38	2.458,08
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.469,80
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	996,42	1.669,02
002599/18	EDUARDO CARDOSO MORAES	DIREAD	IF AL	Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	609,06	721,16
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.605,48	2.390,18
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.401,90
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	996,42	1.669,02
002600/18	CLEIDE CALHEIROS DA SILVA	DIREAD	IF AL	Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	609,06	721,16
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.605,48	2.390,18
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.401,90
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	1.118,17	2.189,77
002604/18	EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROEN	IF AL	Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	609,06	743,01
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.205,55	1.727,23	2.932,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00	Origem	Destino	Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.944,50
002605/18	CRISTIANE SIMOES OLIVEIRA	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	711,47	1.608,27
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	759,31	871,41
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.008,90	1.470,78	2.479,68
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.470,58
002607/18	ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	711,47	1.608,27
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	637,09	749,19
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.008,90	1.348,56	2.357,46
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.348,36
002608/18	ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	711,47	1.783,07
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	534,27	668,22
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.205,55	1.245,74	2.451,29
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.442,19
002609/18	JUSSARA RAMOS DA SILVA	Murici	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	806,30	1.927,30
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	615,75	615,75
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.233,10	1.422,05	2.655,15
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.646,05
002620/18	RAIMUNDO QUINDERE CRUZ NETO	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	439,04
002626/18	ANTONIO IATANILTON	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	711,47	1.783,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DAMASCENO DE FRANCA			Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	637,09	771,04
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.205,55	1.348,56	2.554,11
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.545,01
002627/18	OLIVIA GABRIELLY LARANJEIRA SILVA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002633/18	EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
002636/18	SARA FERREIRA SANTOS	CPI - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	368,72
002638/18	SERGIO TEIXEIRA COSTA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	1.510,32	1.831,42
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	160,55	1.164,77	1.325,32
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	481,65	2.675,09	3.156,74
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.210,10
002641/18	MARCELO MARQUES ALVES	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	501,50
002649/18	ADRIANA PAULA QUIXABEIRA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	937,15	1.609,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
	ROSA E SILVA OLIVEIRA SANTOS			Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	982,39	1.094,49
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.919,54	2.704,24
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.736,78
002653/18	ALANA JESSICA VILELA MESSIAS	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Garopaba (SC)	Aéreo	4,0	708,00	694,75	1.402,75
				Garopaba (SC)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	1.353,03	1.441,53
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	796,50	2.047,78	2.844,28
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.873,82
002654/18	EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	6,0	1.607,40	1.197,17	2.804,57
				Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	396,91	1.200,61
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	731,28	865,23
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	9,5	2.545,05	2.325,36	4.870,41
	Total Adicional (R$)		190,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	4.893,85
002655/18	THIAGO DELFINO LIMA VASCONCELOS	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	100,30
002658/18	TAINARA RAMOS DA ROCHA LINS DE BRITO RODRIGUES	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002659/18	JIRLENE BARROS MONTEIRO	CRLAGOS	IF AL	Rio Largo (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Rio Largo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	511,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002672/18	VINNICYUS PHILYPPE GRACINDO ALVES LEITE	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002677/18	EDSON CAVALCANTE DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002678/18	LIDIANNE LEITE E LIRA	CRLAGOS	IF AL	Maceió (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	208,18
002733/18	KARINNE OLIVEIRA COELHO	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Brasília (DF)	Veículo Próprio	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
				Brasília (DF)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.233,10	0,00	1.233,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	855,55
002734/18	PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA	CRLAGOS	IF AL	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Aracaju (SE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002741/18	ADRIANA CARLA MONTEIRO VALENCA DE ALENCAR	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.048,72	1.721,32
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	1.048,72	1.160,82
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	2.097,44	2.882,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.893,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
002742/18	ANA CRISTINA SANTOS LIMEIRA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.116,68	1.789,28
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	1.116,67	1.228,77
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	2.233,35	3.018,05
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.029,77
002743/18	CLEUNIS BRANDAO RIBEIRO	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.116,68	1.789,28
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	1.116,67	1.228,77
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	2.233,35	3.018,05
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.029,77
002745/18	MAURICIO RICARDY BATISTA RAMOS	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	1.092,84	2.164,44
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	911,60	911,60
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.205,55	2.004,44	3.209,99
	Total Adicional (R$)	190,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.295,89
002746/18	HELISABETY BARROS MENDES DE MELO	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.116,68	1.789,28
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	1.116,67	1.228,77
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	2.233,35	3.018,05
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.029,77
002747/18	JORGE BATISTA SANTOS JUNIOR	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	479,63	1.152,23
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	602,82	714,92
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.082,45	1.867,15
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.878,87

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002749/18	LOURIVAL LOPES DOS SANTOS FILHO	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.038,05	1.710,65
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	44,40	156,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.082,45	1.867,15
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	1.878,87
002750/18	MARIA BETANIA VILAR DE SOUZA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	479,63	1.283,33
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	602,82	736,77
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	937,65	1.082,45	2.020,10
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.031,82
002751/18	MARIA LUCILENE DA SILVA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	852,05	1.524,65
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	852,05	964,15
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.704,10	2.488,80
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.500,52
002753/18	WANESSA LOPES DE MELO	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	852,05	1.524,65
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	852,05	964,15
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.704,10	2.488,80
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.500,52
002759/18	JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	479,63	1.283,33
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	602,82	736,77
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	937,65	1.082,45	2.020,10
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.031,82
002760/18	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	CMAC	IF AL	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	760,07	1.432,67
				Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	112,10	760,06	872,16
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.520,13	2.304,83
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	2.316,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002761/18	ADEILTON MENEZES DE OLIVEIRA	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	996,42	2.068,02
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	731,28	865,23
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.205,55	1.727,70	2.933,25
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.924,15
002762/18	GILBERTO TENORIO DA SILVA FILHO	Murici	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	1.836,57	2.733,37
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	₴	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.008,90	1.836,57	2.845,47
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.836,37
002764/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CPI - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
002767/18	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS CORDEIRO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	1.417,30	2.314,10
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	911,60	911,60
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.008,90	2.328,90	3.337,80
	Total Adicional (R$)	190,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.423,70
002769/18	JOSE WELLINGTON DA SILVA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002770/18	GABRIELA LINS VEIGA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002771/18	JOSE WELLINGTON DA SILVA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002772/18	JOSE WELLINGTON DA SILVA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002775/18	CLESIVALDO SEVERIANO DOS SANTOS	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002776/18	FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	76,97
002777/18	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Murici (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002782/18	RENDRIKSON GONCALVES	CMAC	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	1,0	224,20	0,00	224,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.116,68	1.789,28
	ALENCAR			Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	1.116,67	1.116,67
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	1.008,90	2.233,35	3.242,25
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	3.233,15
002784/18	ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA	PROEN	IF AL	Goiânia (GO)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	601,80	1.609,17	2.210,97
				Maceió (AL)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	100,30	783,89	884,19
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	2.393,06	3.095,16
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	3.190,16
002785/18	BRUNO DE SOUZA VIARD	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
002786/18	KARINNE OLIVEIRA COELHO	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	149,88
002788/18	LUANA CYPRIANO DE SOUZA	CBATALHA	IF AL	Maceió (AL)	Belém (PA)	Veículo Próprio	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
				Belém (PA)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	999,20
002789/18	TASCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS	CS - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Chã Grande (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Chã Grande (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	65,02

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002792/18	AVILA JESSYCA TEIXEIRA DE MENEZES	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
002795/18	LOMANTO LIMA DO NASCIMENTO	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002799/18	MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
002801/18	TAMARA MORAES BASTOS	CRLAGOS	IF AL	Maceió (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
				Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	275,61
002802/18	DANIELLE MARTINS LEMOS	CBATALHA	IF AL	Maceió (AL)	Belém (PA)	Veículo Próprio	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
				Belém (PA)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	749,80
002803/18	GREGORY ARTHUR DE ALMEIDA CARLOS	PROPIN	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
				Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	244,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002804/18	LETACIO LUCENA FREITAS JUNIOR	MIGRACAO_123836	IF AL	Maceió (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Murici (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002809/18	PAULETE CONSTANTINO CERQUEIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	Maceió (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Murici (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002810/18	PAULETE CONSTANTINO CERQUEIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	Maceió (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Murici (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002812/18	DACIO LOPES CAMERINO FILHO	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002813/18	EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	599,25	0,00	599,25
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,79
002814/18	JOSE RIBEIRO DA SILVA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	69,06

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002819/18	JAKSON DO NASCIMENTO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	106,20	0,00	106,20
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	85,38
002820/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CA - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	67,68
002821/18	VALMIR SANTANA BARROS	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	67,68
002825/18	TAMARA MORAES BASTOS	CRLAGOS	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	84,93
002826/18	ADRIANE TEIXEIRA BARACHO	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Murici (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	223,86
002827/18	EURICO DE LIMA CEZAR JUNIOR	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
002828/18	FABIANA CAMILA GUEDES CUNHA	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Murici (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
002829/18	ANNE FRANCIALY DA COSTA ARAUJO	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002832/18	RODRIGO RIOS GONZAGA	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002835/18	LUAN CHARLES CAVALCANTE LIMA DOS SANTOS	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002836/18	ROSANGELA CERQUEIRA DA LUZ	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	493,86	718,06
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	811,69	923,79
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	336,30	1.305,55	1.641,85
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.695,21
002837/18	MAURICIO CALDAS DE VASCONCELOS	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	493,86	718,06
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	811,69	923,79
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	336,30	1.305,55	1.641,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.695,21
002838/18	GREGORY ARTHUR DE ALMEIDA CARLOS	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	6,0	1.274,40	0,00	1.274,40
				São Paulo (SP)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.380,60	0,00	1.380,60
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.276,50
002840/18	MARILIA COSTA GOIS	CMD - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002841/18	MARIA BETANIA VILAR DE SOUZA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
				Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	275,61
002842/18	JOSE RICARDO DA SILVA ARAUJO	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
002843/18	SERGIO CIRIACO DE FREITAS	CMD - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	77,96
002844/18	OSMAR DE ARAUJO DOURADO JUNIOR	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	892,17	1.954,17
				São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.168,20	892,17	2.060,37

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.051,27
002845/18	CARLOS ADNEYS DE SOUZA SILVA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002847/18	DURVAL FERREIRA	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Boca da Mata (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Boca da Mata (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002850/18	JOSE NIRALDO DA PAZ	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
002852/18	ANNY QUERUBINA DE SOUZA BARROS	RE - IFAL	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.572,07	2.244,67
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	688,50	688,50
				Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	2.260,57	3.045,27
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.056,99
002853/18	ANNA SOFIA COSTA NERI	RE - IFAL	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	486,10	1.158,70
				Brasília (DF)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	615,75	615,75
				Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	784,70	1.101,85	1.886,55
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.898,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002862/18	DIVA CAROLINA ANTAS DE ASSIS	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	424,80	0,00	424,80
				São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,00
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	563,54
002863/18	JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO SILVA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002864/18	MARIA BETANIA VILAR DE SOUZA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002865/18	JULIANA BARROS DOS SANTOS	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002866/18	MARIA EMILIA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002870/18	DEISY ANNY BOMFIM	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002875/18	MANOEL ALVES NETO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002877/18	GUSTAVO CORREIA DOS SANTOS	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	5,0	1.062,00	827,17	1.889,17
				Belo Horizonte (MG)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	668,31	774,51
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.168,20	1.495,48	2.663,68
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.654,58
002878/18	ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002879/18	MARLOS ALAN PEREIRA SANTOS	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
002912/18	EMAUR FLORENCIO DE OLIVEIRA	CAVIÇOSA	IF AL	Viçosa (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002913/18	LARISSA SANTOS CARREIRO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002915/18	STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002917/18	MARIA VERONICA DE MEDEIROS LOPES	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002918/18	MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	PROEN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002922/18	JAQUELINE CABRAL LOPES CARVALHO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002923/18	ALTEMIR JOAO SECCO	PROEX	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002925/18	MARCOS VINICIUS DO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante		Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
					Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PRADO SILVA				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002926/18	FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA	MIGRACAO_123836		IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	76,97
002927/18	FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA	MIGRACAO_123836		IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	76,97
002928/18	JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO	CCORURIPE		IF AL	Coruripe (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	296,43
002929/18	FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA	MIGRACAO_123836		IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	76,97
002930/18	FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA	MIGRACAO_123836		IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	76,97
002931/18	ELIS MAYARA MESSIAS DE LIMA	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Campina Grande (PB)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Coruripe (AL)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	631,22
002932/18	ROSELANE FELIX DE OLIVEIRA	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Campina Grande (PB)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Coruripe (AL)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	478,26
002933/18	MONICA COSTA SANTOS	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Campina Grande (PB)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Coruripe (AL)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	631,22
002934/18	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Murici (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002936/18	TAUAN AISLEY LESSA DOS ANJOS	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	100,30
002938/18	TAUAN AISLEY LESSA DOS ANJOS	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	100,30
002940/18	BRUNO ANDRADE DE FREITAS	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
				Salvador (BA)	Retorno para Coruripe (AL)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	5,5	1.168,20	0,00	1.168,20
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.159,10
002941/18	MOZALI MIRANDA DE BRITO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Murici (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
002942/18	MOZALI MIRANDA DE BRITO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
002943/18	ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
002944/18	ANA MARCIA ALMEIDA PENZO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante		Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
					Origem	Destino	Meio de Transporte				
					Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002946/18	ANNE FRANCIALY DA COSTA ARAUJO	RE - IFAL		IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.572,07	2.244,67
					Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	688,50	800,60
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	784,70	2.260,57	3.045,27
	Total Adicional (R$)		95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.053,71
002948/18	DURVAL FERREIRA	CAMBENTES		IF AL	Satuba (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					Maceió (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002957/18	CRISEA CRISTINA NASCIMENTO DE CRISTO	Murici		IF AL	Maceió (AL)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	7,0	1.569,40	0,00	1.569,40
					Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	7,5	1.681,50	0,00	1.681,50
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.496,85
002958/18	RENATA SANTANA VIEIRA	CPI - IFAL		IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	719,10	0,00	719,10
					Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	838,95	0,00	838,95
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	755,67
002961/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836		IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002962/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002963/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002964/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002965/18	DURVAL FERREIRA	Murici	IF AL	Satuba (AL)	União dos Palmares (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				União dos Palmares (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
002966/18	GLAUBER VINICIUS VENTURA DE MELO FERREIRA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Aracaju (SE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002967/18	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	PROEX	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002968/18	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	280,08
002969/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002970/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Teotônio Vilela (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Teotônio Vilela (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002971/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
002973/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002974/18	JEANE CLEIDE BERNARDO ROCHA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
002975/18	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
				Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,00
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	468,54
002976/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002977/18	CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002978/18	CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002979/18	CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002980/18	CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
002981/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CA - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002983/18	GABRIELA LINS VEIGA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
002984/18	ALCIDES MILITAO DOS SANTOS JUNIOR	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Barra de Santo Antônio (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Barra de Santo Antônio (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
002991/18	CLESIVALDO SEVERIANO DOS SANTOS	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002992/18	ELAINE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
002993/18	DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Murici (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
002994/18	RAFAEL LESSA PACHECO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
002995/18	DUNIA DE CASSIA GUERRA CAMPOS	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Murici (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
002996/18	JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Murici (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
002997/18	ANA MARCIA ALMEIDA PENZO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Murici (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
002998/18	THAMYRYS MORGANA PONTES DE ALMEIDA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003000/18	DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003003/18	CASSIO DOS SANTOS LUZ	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003006/18	JOSE ADILSON CORREIA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003007/18	JOSE WIRU SILVA BATISTA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
003008/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	79,48
003009/18	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	280,08
003010/18	PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA	CRLAGOS	IF AL	Maceió (AL)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	6,0	1.203,60	0,00	1.203,60
				João Pessoa (PB)	Retorno para Maceió (AL)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.303,90	0,00	1.303,90
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	1.294,80
003011/18	LEONARDO BRUNO MEDEIROS SILVA	CRLAGOS	IF AL	Rio Largo (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Aracaju (SE)	Retorno para Rio Largo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	259,26
003012/18	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	79,48
003013/18	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003015/18	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
				Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,00
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	468,54
003016/18	ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Aracaju (SE)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003017/18	ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003018/18	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003021/18	BRUNO FONSECA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	579,62
003022/18	JOABE GOMES DE MELO	PROPIN	IF AL	Maragogi (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	244,68
003023/18	ANDRE SUELDO TAVARES DE LIMA	CM - IFAL	IF AL	Maragogi (AL)	Barra de Santo Antônio (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Barra de Santo Antônio (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003024/18	ANDRE SUELDO TAVARES DE LIMA	PROPIN	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	174,48
003026/18	ADRIANA SOARES LIRA DO NASCIMENTO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003027/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003028/18	BENICIA MARIA BARROS BARBOSA PEREIRA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho						
				Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003030/18	FABIO RIBEIRO	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003031/18	GILVAN VIEIRA AMORIM	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Cajueiro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003032/18	FABIO RIBEIRO	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	599,25	0,00	599,25
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,79
003033/18	JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003034/18	VALMIR SANTANA BARROS	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003035/18	MARCOS DA SILVA GOMES	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003037/18	EDUARDO BERNARDO BARBOSA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003043/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
003044/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003045/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003046/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003048/18	AUDINEIDE FERREIRA DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003049/18	ALMIRA SANTOS DA COSTA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003050/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Boca da Mata (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Boca da Mata (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003051/18	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Pão de Açúcar (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Pão de Açúcar (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	57,34
003052/18	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Pão de Açúcar (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Pão de Açúcar (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003057/18	NAYARA ROSY FELIX DA SILVA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003058/18	DJALMA BARBOSA DOS SANTOS	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003060/18	DJALMA BARBOSA DOS SANTOS	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003061/18	FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003062/18	DJALMA BARBOSA DOS SANTOS	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003063/18	NEREIDA DE SOUZA MEDEIROS	DGP	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.607,40	1.074,89	2.682,29
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	133,95	748,16	882,11
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.741,35	1.823,05	3.564,40
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.555,30
003064/18	CRISTIANO MOREIRA ALVES	DGP	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	1.077,90	2.423,10
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	748,16	860,26
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Sub-Total	6,5	1.457,30	1.826,06	3.283,36
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.255,71
003065/18	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	DGP	IF AL	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	1.077,90	2.423,10
				Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	748,16	860,26
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.457,30	1.826,06	3.283,36
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	3.274,26
003066/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Cajueiro (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003067/18	HERMES LUCAS PADRE DOS SANTOS	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Murici (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003068/18	RAIMUNDO QUINDERE CRUZ NETO	CCORURIPE	IF AL	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003069/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003070/18	CARLOS ADNEYS DE SOUZA SILVA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003071/18	VALMIR SANTANA BARROS	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003072/18	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	280,08
003073/18	SERGIO TEIXEIRA COSTA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	126,75	0,00	126,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	105,93
003074/18	SERGIO TEIXEIRA COSTA	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	126,75	0,00	126,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	105,93
003076/18	SANDOVAL ROCHA COSTA NETO	CMD - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	514,18
003077/18	TOMAS GUSTAVO PEDRO	CMD - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
003078/18	KATRYSON MUNIZ SANTOS COSTA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
				Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	276,96
003080/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CPI - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	244,68
003084/18	MARCELO CAVALCANTE	PROPIN	IF AL	Maragogi (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
				Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)		95,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	339,68
003085/18	MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40
				Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	888,30	0,00	888,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	805,02
003086/18	MONIQUE DE SA TAVARES VIARD	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003087/18	JOAO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Cajueiro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003089/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003090/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003091/18	AUDINEIDE FERREIRA DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003092/18	FABIO RIBEIRO	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003093/18	ELAINE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003097/18	GABRIELA LINS VEIGA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003098/18	GABRIELA LINS VEIGA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003099/18	JULIANA BARROS DOS SANTOS	PRODIN	15/08/2018	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			15/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003100/18	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	09/08/2018	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
			09/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			09/08/2018	Piranhas (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003101/18	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	13/08/2018	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			13/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003102/18	VICTOR HUGO SANTOS DE SOUZA	CPI - IFAL	17/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003103/18	RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR	CPI - IFAL	17/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	2,0	479,40	0,00	479,40
			17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	599,25	0,00	599,25
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,79
003104/18	RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR	CPI - IFAL	13/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
			13/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003105/18	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	CPI - IFAL	10/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
			10/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003106/18	SILVANIA ALVES LADEIRA	CPI - IFAL	09/08/2018	Piranhas (AL)	Aracaju (SE)		Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
			09/08/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	198,02
003107/18	ADRIANA SOARES LIRA DO NASCIMENTO	CPI - IFAL	16/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			16/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003108/18	FATIMA SIMONE DA CONCEICAO	CPI - IFAL	13/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			13/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	78,37

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003109/18	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	14/08/2018	Maceió (AL)	Coruripe (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			14/08/2018	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003111/18	JOSE NIRALDO DA PAZ	CBATALHA	17/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
			17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)		Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	359,55	0,00	359,55
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	317,91
003112/18	DENISSON JOSE MOREIRA FERREIRA	CPI - IFAL	14/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)		Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
			14/08/2018	Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	276,96
003113/18	MARCELO DINIZ DE LOURENCO FILHO	CM - IFAL	24/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			24/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003115/18	POLIANE LIMA SANTOS	CPI - IFAL	09/08/2018	Piranhas (AL)	Aracaju (SE)		Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
			09/08/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003116/18	DANIELE CLAUDINO MACIEL	CPI - IFAL	05/09/2018	Piranhas (AL)	Aracaju (SE)		Veículo Próprio	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
			05/09/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.020,02

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003117/18	ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA	CPI - IFAL	15/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			15/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003118/18-1C	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CP - IFAL	22/08/2018	Penedo (AL)	Salvador (BA)		Veículo Oficial	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
			22/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	5,5	1.168,20	0,00	1.168,20
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.084,92
003119/18-1C	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CP - IFAL	22/08/2018	Penedo (AL)	Salvador (BA)		Veículo Oficial	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
			22/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	5,5	1.168,20	0,00	1.168,20
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.084,92
003121/18	MAURICIO RICARDY BATISTA RAMOS	CPI - IFAL	18/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			18/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	119,85
003124/18	GESUALDO MENEZES CAVALCANTE	PROAD	29/08/2018	Maceió (AL)	Recife (PE)		Veículo Próprio	3,0	637,20	0,00	637,20
			29/08/2018	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	680,94
003127/18	JOABE GOMES DE MELO	PROPIN	11/08/2018	Maragogi (AL)	Marechal Deodoro (AL)		Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
			11/08/2018	Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	244,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003129/18	DARLITON CEZARIO ROMAO	CRLAGOS	16/08/2018	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			16/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003130/18	ELISANGELA COSTA SANTOS	CP - IFAL	21/08/2018	Penedo (AL)	Salvador (BA)		Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
			21/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	701,76
003132/18	FRANKLEYTHON PEREIRA SANTOS	CP - IFAL	20/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			20/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003135/18	VALMIR SANTANA BARROS	CAVIÇOSA	04/08/2018	Maceió (AL)	Viçosa (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			04/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			04/08/2018	Maceió (AL)	Viçosa (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			04/08/2018	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003136/18	MARCUS GLAUCO GOMES MENDES	CAVIÇOSA	08/08/2018	Viçosa (AL)	Murici (AL)		Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
			08/08/2018	Murici (AL)	Retorno para Viçosa (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003137/18	OTAVIO MONTEIRO PEREIRA	CAVIÇOSA	08/08/2018	Viçosa (AL)	Murici (AL)		Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
			08/08/2018	Murici (AL)	Retorno para Viçosa (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	223,86
003138/18	EMAUR FLORENCIO DE OLIVEIRA	CAVIÇOSA	11/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial		0,0	0,00	0,00	0,00
			11/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)	Veículo Oficial		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	100,30
003139/18	EMAUR FLORENCIO DE OLIVEIRA	CAVIÇOSA	17/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio		3,0	601,80	0,00	601,80
			17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)	Veículo Próprio		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	618,82
003144/18	TUANE SANIELY DOS SANTOS VASCONCELOS	CAVIÇOSA	08/08/2018	Viçosa (AL)	Murici (AL)	Veículo Oficial		1,0	177,00	0,00	177,00
			08/08/2018	Murici (AL)	Retorno para Viçosa (AL)	Veículo Próprio		0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	223,86
003145/18	BARTOLOMEU HONORATO DE OLIVEIRA	CM - IFAL	16/08/2018	Maragogi (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial		0,0	0,00	0,00	0,00
			16/08/2018	Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial		0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	67,68
003146/18	WCLEUTON OLIVEIRA SILVA	CP - IFAL	28/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial		0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	79,48
003147/18	ANA MARCIA ALMEIDA PENZO	PROEN	23/08/2018	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial		0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial		0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	67,68
003150/18	ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA	CPI - IFAL	23/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial		2,0	401,20	0,00	401,20
			23/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	439,04
003151/18	MARCELO MARQUES ALVES	CP - IFAL	20/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial		0,0	0,00	0,00	0,00
			20/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	79,48
003157/18	SUSAN EDITH MARCOS BERNAL	CBATALHA	23/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial		2,0	401,20	0,00	401,20
			23/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	439,04
003162/18	MARIA PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	CAVIÇOSA	24/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio		2,0	401,20	0,00	401,20
			24/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)	Veículo Próprio		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	337,52
003164/18	BRUNO RODRIGUES BESSA	CMAC	25/08/2018	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial		4,0	802,40	0,00	802,40
			25/08/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		4,5	902,70	0,00	902,70
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	819,42
003166/18	FABRICIO DOMINGOS FERREIRA DA ROCHA	CRLAGOS	24/08/2018	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Rodoviário		2,0	401,20	0,00	401,20
			24/08/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Maceió (AL)	Rodoviário		0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
						Sub-Total		2,5	501,50	0,00	501,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término		Origem	Destino					
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	497,11

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
003167/18	REGINA CELY BENICIO DA SILVA	MIGRACAO_123835	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Piranhas (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	67,68
003168/18	JOSE RIBEIRO DA SILVA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	69,28
003169/18	JOSE WIRU SILVA BATISTA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	6,0	1.203,60	0,00	1.203,60
				João Pessoa (PB)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.303,90	0,00	1.303,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	1.199,80
003170/18	VINNICYUS PHILYPPE GRACINDO ALVES LEITE	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	6,0	1.203,60	0,00	1.203,60
				João Pessoa (PB)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.303,90	0,00	1.303,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	1.199,80
003171/18	WAGNER BISPO DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	6,0	1.203,60	0,00	1.203,60
				João Pessoa (PB)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	6,5	1.303,90	0,00	1.303,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	1.199,80
003172/18	FELIPE MACEDO GUIMARAES	MIGRACAO_123835	IF AL	Campina Grande (PB)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	301,47
003173/18	JOSE CARLOS AGUIAR DA SILVA	MIGRACAO_123835	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	301,47
003176/18	SOCRATES MESQUITA BOMFIM	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	860,52	860,52
				Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
				Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
				Ilhéus (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	1.209,12	1.297,62
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	2.069,64	2.689,14
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	2.700,86
003177/18	JEFFERSON GERLANIO DO NASCIMENTO	RE - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	860,52	860,52
				Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
				Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
				Ilhéus (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	411,60	500,10
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	1.272,12	1.891,62
	Total Adicional (R$)	95,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.903,34
003178/18	JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO SILVA	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003179/18	JAQUELINE CABRAL LOPES CARVALHO	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003180/18	JULIANA BARROS DOS SANTOS	PRODIN	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003181/18	EVELYN CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CMD - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
003182/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003183/18	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003185/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003186/18	GILVAN VIEIRA AMORIM	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Cajueiro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003187/18	MARCOS DA SILVA GOMES	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003188/18	VALMIR SANTANA BARROS	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003189/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Aracaju (SE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003190/18	CARLOS ADNEYS DE SOUZA SILVA	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Aracaju (SE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003191/18	VALMIR SANTANA BARROS	CMAC	IF AL	Maceió (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Aracaju (SE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003192/18	EVERALDO DOS SANTOS	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003193/18	DURVAL FERREIRA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003194/18	RONNY FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	PROPIN	IF AL	Piranhas (AL)	Marechal Deodoro (AL)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
				Marechal Deodoro (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	400,86
003208/18	JOAO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Cajueiro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003209/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Brejo Grande (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Brejo Grande (SE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003210/18	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Brejo Grande (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Brejo Grande (SE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	57,34
003213/18	DURVAL FERREIRA	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Chã Grande (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Chã Grande (PE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino					
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003214/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Boca da Mata (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Boca da Mata (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003215/18	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Neópolis (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Neópolis (SE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	57,34
003216/18	DURVAL FERREIRA	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Pão de Açúcar (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Pão de Açúcar (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003217/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Lagoa da Canoa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Lagoa da Canoa (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003219/18	JOSE ENILDO FREIRE COSTA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)		0,00 0,00			Reembolso (R$) 0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003221/18	EDSON CAVALCANTE DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	79,48
003222/18	EDSON CAVALCANTE DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	79,48
003223/18	EDSON CAVALCANTE DA SILVA	CA - IFAL	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	79,48
003225/18	MARCELO CAVALCANTE	PROPIN	IF AL	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	459,86
003226/18	WAGNER WILDEY SILVA DE MELO	CS - IFAL	IF AL	Maceió (AL)	Pão de Açúcar (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Pão de Açúcar (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	88,50
003227/18	CLAUDIVAN COSTA DE LIMA	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Neópolis (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Neópolis (SE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003229/18	LARISSA SANTOS CARREIRO	PRODIN	22/08/2018	Maceió (AL)	Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			22/08/2018	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003230/18	GERSON PRAXEDES DE OLIVEIRA	CS - IFAL	31/08/2018	Satuba (AL)	Paulo Afonso (BA)		Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
			31/08/2018	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Satuba (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
							Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	347,49
003232/18	JOSE WALTER GOMES COSTA	CS - IFAL	31/08/2018	Satuba (AL)	Paulo Afonso (BA)		Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
			31/08/2018	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Satuba (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	343,74
003233/18	MAGALY RODRIGUES LUCIO	CPI - IFAL	21/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			21/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	74,94
003234/18	MARIA SOPHIA DE ALBUQUERQUE AGUIAR	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	88,50
003239/18	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	22/08/2018	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)		Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
			22/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	223,86
003241/18	EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	67,08
003242/18	MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período	Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino					
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003243/18	ANA PAULA DA SILVA	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	65,17
003244/18	NELMA COSTA TENORIO	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003245/18	ANDREIA MARIA SANGREMAN MOURA	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	60,74
003247/18	EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,08
003248/18	GABRIELA LUZIA RODRIGUES SILVA	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003249/18	MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003250/18	NELMA COSTA TENORIO	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003251/18	ANA MERCIA CORREIA PAIS SILVA	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003252/18	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003253/18	JAELSON GRACILIANO DOS SANTOS	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003254/18	NATASHA NAVARRO PEDROSA	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003255/18	MARIA SOPHIA DE ALBUQUERQUE AGUIAR	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003256/18	MAGALI MONTE DA SILVA	RE - IFAL	30/08/2018	Maceió (AL)	Porto de Pedras (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Porto de Pedras (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003258/18	GABRIELA LUZIA RODRIGUES SILVA	RE - IFAL	23/08/2018	Maceió (AL)	Novo Lino (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Novo Lino (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003262/18	MARGARETH NUNES DE MIRANDA VASCONCELLOS	PROEN	24/08/2018	Maceió (AL)	Coruripe (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			24/08/2018	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003268/18	JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE	CPI - IFAL	24/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			24/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003269/18	EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	CBATALHA	23/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)		Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003270/18	RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES	PROEX	23/08/2018	Maceió (AL)	São Miguel dos Campos (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	São Miguel dos Campos (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003271/18	JACQUELINE GOMES	PROEX	23/08/2018	Maceió (AL)	São Miguel dos Campos (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	São Miguel dos Campos (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003272/18	JACQUELINE GOMES	PROEX	28/08/2018	Maceió (AL)	Batalha (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003277/18	ADRIANE TEIXEIRA BARACHO	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003278/18	LOMANTO LIMA DO NASCIMENTO	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003279/18	ANDREIA GOMES DE AZEVEDO	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003280/18	FABIANA CAMILA GUEDES CUNHA	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
003281/18	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DIREAD	25/08/2018	Maceió (AL)	Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003282/18	MARCOS DA SILVA GOMES	DIREAD	25/08/2018	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003283/18	MARGARETH NUNES DE MIRANDA VASCONCELLOS	PROEN	29/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003284/18	MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	PROEN	29/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003285/18	MARIA VERONICA DE MEDEIROS LOPES	PROEN	29/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003286/18	STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE	PROEN	29/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003287/18	MARIA VERONICA DE MEDEIROS	PROEN	24/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período Término	Trecho Origem	Trecho Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
	LOPES		24/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003288/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	31/08/2018	Satuba (AL)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
			31/08/2018	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	380,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho Origem	Trecho Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
003289/18	GILVAN VIEIRA AMORIM	DIREAD	IF AL	Maceió (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Cajueiro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003292/18	EDITE SANTOS DE MELO	CS - IFAL	IF AL	Satuba (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maragogi (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	54,96
003293/18	DURVAL FERREIRA	CS - IFAL	IF AL	Rio Largo (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Aracaju (SE)	Retorno para Rio Largo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003294/18	ALTEMIR JOAO SECCO	PROEX	IF AL	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
003295/18	ALTEMIR JOAO SECCO	PROEX	IF AL	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003301/18	FLAVIA PATRICIA SEIXAS SANTOS	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
				Recife (PE)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	660,12
003305/18	RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003306/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003307/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003308/18	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003311/18	SHEYLA KAROLINA JUSTINO MARQUES	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
				Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	634,50	0,00	634,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	572,04
003314/18	MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003315/18	ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	359,55	0,00	359,55
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	317,91
003316/18	WELLTON AMORIM FALCAO DE LIMA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	359,55	0,00	359,55
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	317,91
003318/18	MARIANO ALEXANDRE DA SILVA NETO FILHO	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003319/18	JEANE CLEIDE BERNARDO ROCHA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003320/18	JOSE GILMAR DOS SANTOS SILVA	CPI - IFAL	IF AL	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003321/18	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	PROEX	IF AL	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003322/18	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	PROEX	IF AL	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003325/18	JEINNY CHRISTINE GOMES DOS SANTOS	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
				Salvador (BA)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	701,76
003326/18	RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	223,86
003327/18	POLYANNE SOUTO DE BRITO	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
				Arapiraca (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003328/18	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	798,60
003329/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003330/18	CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS	CP - IFAL	IF AL	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
				Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	798,60
003331/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003333/18	ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003337/18	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MOREIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003338/18	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MOREIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003339/18	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MOREIRA	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003342/18	FILIPE ESTEVES DO REGO	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003343/18	FILIPE ESTEVES DO REGO	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003344/18	FILIPE ESTEVES DO REGO	MIGRACAO_123836	IF AL	São Miguel dos Campos (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
				Maceió (AL)	Retorno para São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003345/18	HILDA MARIA PEREIRA ARAUJO	MIGRACAO_123835	IF AL	Santana do Ipanema (AL)	Murici (AL)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
				Murici (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
003346/18	MARCIA RAFAELLA GRACILIANO DOS SANTOS VIANA	Murici	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
003348/18	NAYARA ROSY FELIX DA SILVA	CBATALHA	IF AL	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
				Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003349/18	DURVAL FERREIRA	CRLAGOS	IF AL	Murici (AL)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
				Campina Grande (PB)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,22
003355/18	LAURO ALVES DE CARVALHO	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003356/18	CASSIO AQUINO ROCHA	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
				Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003357/18	PAULO RONIEL DOS SANTOS ISIDORO	CPI - IFAL	IF AL	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
				Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003358/18	FERNANDA KARINA PEREIRA DA FONSECA	CPI - IFAL	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003359/18	HUGO JOSE DE ARAUJO CORREIA	CPI - IFAL	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003360/18	REGILANE MARQUES FEITOSA	CPI - IFAL	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003361/18	MARCIA ANDREA GOMES	MIGRACAO_123835	20/08/2018	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			20/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003362/18	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	CPI - IFAL	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003363/18	REGINA CELY BENICIO DA SILVA	MIGRACAO_123835	20/08/2018	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			20/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003364/18	JOSINO DE CARVALHO RIBEIRO	CPI - IFAL	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003365/18	GENILDO FERREIRA DA NOBREGA	MIGRACAO_123835	20/08/2018	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			20/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003366/18	RAIZA DE ARAUJO PINHEIRO	CPI - IFAL	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003367/18	OLIVIA GABRIELLY LARANJEIRA SILVA	CBATALHA	31/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003368/18	EDIFABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CBATALHA	31/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003369/18	EDINEIA ALVES HOMEM	PROEX	30/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003370/18	MAGALY RODRIGUES LUCIO	PROEX	30/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	74,94
003371/18	KLEBERSON SANTOS DA SILVA	CM - IFAL	30/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003372/18	MARCELO DINIZ DE LOURENCO FILHO	CM - IFAL	30/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003373/18	EWERTON HALLAN DE LIMA SILVA	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00			Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003375/18	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PRODIN	29/08/2018	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003376/18	BARTOLOMEU HONORATO DE OLIVEIRA	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003377/18	MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO	CM - IFAL	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003379/18	JOSE NIRALDO DA PAZ	CBATALHA	31/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	599,25	0,00	599,25
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	536,79
003381/18	MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA	CPI - IFAL	28/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	99,03
003382/18	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	28/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003383/18	JEANE CLEIDE BERNARDO ROCHA	CPI - IFAL	28/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período	Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003386/18	ARTHUR DE MELO MARTINS	CBATALHA	31/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003389/18	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	31/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003390/18	ALBERTO NUNES BRASIL	CPI - IFAL	31/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003391/18	MICHELANGELO DE OLIVEIRA SILVA	PROPIN	30/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003392/18	ALEZY OLIVEIRA LIMA	CPI - IFAL	31/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003393/18	AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA	CA - IFAL	30/08/2018	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Término	Origem	Destino						
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	79,48
003396/18	EMAUR FLORENCIO DE OLIVEIRA	CAVIÇOSA	31/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)		Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	439,04
003397/18	TARCISIO JOSE SIRLANDY DOS SANTOS	CAVIÇOSA	31/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)		Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	422,51
003398/18	RODRIGO FERNANDES VANDERLEI VASCO	CAVIÇOSA	31/08/2018	Viçosa (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Viçosa (AL)		Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	439,04
003401/18	ANDRE SUELDO TAVARES DE LIMA	PROPIN	31/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)		Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)		Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	79,48
003404/18	ADRIANO DE SOUZA FREITAS	PROPIN	30/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	79,48
003405/18-1C	PABLO RODRIGO MOURA SANTOS	CCORURIPE	17/08/2018	Coruripe (AL)	Maceió (AL)		Veículo Oficial	1,5	300,90	0,00	300,90
			17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)		Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)				0,00	0,00
							Sub-Total	2,0	401,20	0,00	401,20
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)	317,92

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período Término	Trecho Origem	Trecho Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
003407/18	ROSELANE FELIX DE OLIVEIRA	CCORURIPE	17/08/2018	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
			17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	465,86
003410/18-1C	LUCRECIO SANTANA JUNIOR	CCORURIPE	31/08/2018	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
			31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	238,44
003411/18	JOSE MADSON DA SILVA	PROEX	30/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003412/18	RAIMUNDO QUINDERE CRUZ NETO	CCORURIPE	28/08/2018	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003416/18	SAMIA MARIA DOS SANTOS	CPI - IFAL	30/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
						Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
						Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período Início	Período Término	Trecho Origem	Trecho Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
003417/18	JOSE RIBEIRO DA SILVA	CBATALHA	30/08/2018	30/08/2018	Batalha (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	69,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Início	Término	Origem	Destino					
			(R$)								
003424/18	MARIA JOSE OLIVEIRA	PROEX	30/08/2018	30/08/2018	Coruripe (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003453/18	JOSE APARECIDO DA SILVA GAMA	DIREAD	25/08/2018	25/08/2018	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	25/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003454/18	MANOEL MESSIAS DA SILVA COSTA	DIREAD	25/08/2018	25/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	25/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003455/18	JONATHAS MATIAS DE OLIVEIRA	DIREAD	25/08/2018	25/08/2018	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	25/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003456/18	JULIANA SOUZA CAHET	DIREAD	25/08/2018	25/08/2018	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	25/08/2018	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003457/18	AMANDA LYS DOS SANTOS SILVA	DIREAD	25/08/2018	25/08/2018	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	25/08/2018	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003461/18	CARLOS MIRANDA DA SILVA	CP - IFAL	29/08/2018	31/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Início	Término	Origem	Destino					
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003462/18	CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS	CP - IFAL	28/08/2018	31/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003463/18	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	CP - IFAL	29/08/2018	31/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003464/18	MARCELO MARQUES ALVES	CP - IFAL	29/08/2018	31/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003465/18	LUCAS MATHEUS ALVES SOUZA SANTOS	CP - IFAL	29/08/2018	31/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
			31/08/2018	31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	439,04
003468/18	ADRIANO DE SOUZA FREITAS	CP - IFAL	28/08/2018	28/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	28/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003473/18	CASSIO DOS SANTOS LUZ	CM - IFAL	30/08/2018	30/08/2018	Maragogi (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			30/08/2018	30/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003479/18	SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS	PRODIN	23/08/2018	23/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	23/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Início	Término	Origem	Destino					
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003482/18	EUNICE PALMEIRA DA SILVA	PROPIN	08/08/2018	08/08/2018	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			08/08/2018	08/08/2018	Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003483/18	EUNICE PALMEIRA DA SILVA	PROPIN	22/08/2018	22/08/2018	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			22/08/2018	22/08/2018	Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003484/18	EUNICE PALMEIRA DA SILVA	PROPIN	23/08/2018	23/08/2018	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	23/08/2018	Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
003488/18	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	CPI - IFAL	23/08/2018	24/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
			24/08/2018	24/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003490/18	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	CPI - IFAL	29/08/2018	29/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	29/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003502/18	RAFAEL BEZERRA DE LIMA	DIREAD	11/08/2018	11/08/2018	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			11/08/2018	11/08/2018	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003536/18	POLIANE LIMA SANTOS	CPI - IFAL	11/08/2018	19/08/2018	Piranhas (AL)	Belém (PA)	Veículo Oficial	8,0	1.604,80	0,00	1.604,80
			19/08/2018	19/08/2018	Belém (PA)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Início	Término	Origem	Destino					
							Sub-Total	8,5	1.705,10	0,00	1.705,10
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	1.601,00
003540/18	ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS	CPI - IFAL	16/08/2018	17/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
			17/08/2018	17/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003551/18	ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS	CPI - IFAL	21/08/2018	22/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
			22/08/2018	22/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	259,26
003554/18	FABIO JOSE MARQUES	CPI - IFAL	01/08/2018	01/08/2018	Piranhas (AL)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			01/08/2018	01/08/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003581/18	ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	DIREAD	18/08/2018	18/08/2018	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			18/08/2018	18/08/2018	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003583/18	CRISTIANO LESSA DE OLIVEIRA	DIREAD	11/08/2018	11/08/2018	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			11/08/2018	11/08/2018	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
003719/18	DAMAZIO ALENCAR SIQUEIRA DE FARIAS	CPI - IFAL	28/08/2018	31/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
			31/08/2018	31/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	618,82
003728/18	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	27/08/2018	27/08/2018	Satuba (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			27/08/2018	27/08/2018	Coruripe (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Início	Término	Origem	Destino					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	67,68
003733/18	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	CPI - IFAL	29/08/2018	29/08/2018	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			29/08/2018	29/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003826/18	LUCIANE BRITO DA PAIXAO	CP - IFAL	28/08/2018	28/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			28/08/2018	28/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	79,48
003989/18	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	DIREAD	04/08/2018	04/08/2018	Maceió (AL)	Cajueiro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			04/08/2018	04/08/2018	Cajueiro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
004035/18	TANIA MARIA FERREIRA MARQUES	DIREAD	25/08/2018	25/08/2018	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			25/08/2018	25/08/2018	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	88,50
004103/18	ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	RE - IFAL	23/08/2018	23/08/2018	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			23/08/2018	23/08/2018	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
004104/18	ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	RE - IFAL	22/08/2018	22/08/2018	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			22/08/2018	22/08/2018	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)	84,93
004116/18	JARBAS MAURICIO GOMES	CP - IFAL	21/08/2018	21/08/2018	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			21/08/2018	21/08/2018	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
			Início	Término	Origem	Destino					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
							Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
	Total Adicional (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00			Reembolso (R$)	0,00		Total da Viagem (R$)	99,03
							Sub-Total Geral	961,0	199.619,60	116.631,42	316.251,02
										Total (R$)	298.433,96